



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Defesa Civil
Subsecretaria de Estado de Defesa Civil

TERMO DE REFERÊNCIA
AQUISIÇÃO DE INSUMOS DA CENTRAL DE MATERIAL E ESTERILIZAÇÃO DO HCAP E
DAS UNIDADES DE ATENDIMENTO EM ODONTOLOGIA DO CBMERJ

1- DEFINIÇÃO DO OBJETO

O presente Termo de Referência tem por objeto a aquisição de insumos , nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento para atender as necessidades da Diretoria Geral de Saúde e Diretoria Geral de Odontologia do CBMERJ.

DESCRIÇÃO	UNIDADE DE FORNECIMENTO	FAMÍLIA	ID SIGA
INDICADOR BIOLÓGICO, TIPO: AUTO-CONTIDO, APLICAÇÃO: ESTERILIZAÇÃO VAPOR SATURADO, COMPOSIÇÃO: INDICADOR BIOLÓGICO APRESENTAÇÃO PACOTE PRONTO USO E AMPOLA COMPOSTO POR UMA TIRA DE PAPEL CONTENDO UMA POPULAÇÃO MICROBIANA MÍNIMA DE 100.00 ESPOROS SECOS E PADRONIZADOS DE GEOBACILLUS STEAROTHERMOPHILLUS, E INTEGRADOR QUÍMICO CLASSE 5, APRESENTAÇÃO COMPRIMIDO EM FORMA DE PELLETS., GERACAO: TERCEIRA, TEMPO RESPOSTA: 3 H, IDENTIFICAÇÃO FLUORESCÊNCIA: POR MÉTODO DE FLUORESCÊNCIA, CERTIFICADO: ATCC 7953	Unidade	27	97873
INDICADOR BIOLÓGICO, TIPO: INDICADOR BIOLÓGICO, APLICAÇÃO: ESTERILIZAÇÃO VAPOR, COMPOSIÇÃO: AMPOLA DE VIDRO NUTRIENTE E TIRA DE PAPEL IMPREGNADO COM SUSPENSÃO DE ESPOROS SECOS DE BACILLUS STEAROTHERMOPHILLUS, GERACAO: 2ª GERACAO, TEMPO RESPOSTA: 24 ~ 48 HS, IDENTIFICAÇÃO FLUORESCÊNCIA: ROTULO COM INDICADOR QUÍMICO DE PROCESSO, CERTIFICADO: ATCC 7953, FORMA FORNECIMENTO: CAIXA 10 UNIDADES Código do Item: 6810.321.0025 (ID - 142726) UN	Unidade	27	142726
INTEGRADOR QUÍMICO VAPOR, ANÁLISES: MONITORIZAÇÃO DO CICLO DE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR, CLASSE V	Unidade	15	69451
ESCOVA LIMPEZA INSTRUMENTAL, TIPO: CANULADO, MATERIAL CABO: METAL TORCIDO, MATERIAL CERDA: NYLON, COMPRIMENTO CABO: 30 CM, DIMENSÕES CERDAS: 5 MM	Unidade	15	82243
ESCOVA LIMPEZA INSTRUMENTAL, TIPO: CANULADO, MATERIAL CABO: METAL TORCIDO, MATERIAL CERDA: POLIAMIDA, COMPRIMENTO CABO: 30 ~ 65 CM, DIMENSÕES CERDAS: 12 MM, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE	Unidade	15	160972
ESCOVA LIMPEZA INSTRUMENTAL, TIPO: DIFÍCIL REMOÇÃO, MATERIAL CABO: PLÁSTICO, MATERIAL CERDA: AÇO INOXIDÁVEL, COMPRIMENTO CABO: 17 ~ 20 CM, DIMENSÕES CERDAS: N/A	Unidade	15	120661
ESCOVA LIMPEZA INSTRUMENTAL, TIPO: GERAL, MATERIAL CABO: PLÁSTICO, MATERIAL CERDA: NYLON, COMPRIMENTO CABO: 17 ~ 22 CM, DIMENSÕES CERDAS: N/A	Unidade	15	120665
ESCOVA LIMPEZA UTENSÍLIOS HOSPITALARES, MATERIAL BASE: PLÁSTICO, MATERIAL CERDAS: POLIAMIDA, COMPRIMENTO: 30 ~ 40 CM, LARGURA/DIÂMETRO: 70 MM, USO: JARROS, CALICES, FRASCOS E PAPAGAIOS, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE.	Unidade	15	144587
QUALIFICADOR LIMPEZA INSTRUMENTO MÉDICO, INDICAÇÃO: AVALIAÇÃO DE LIMPEZA DE INSTRUMENTAL CIRÚRGICO E DE SUPERFÍCIE, COMPOSIÇÃO: KIT COM 1 AMPOLA REAGENTE E 1 AMPOLA VEÍCULO E 1 SWAB, TIPO REAÇÃO: ENZIMÁTICA, TIPO LEITURA: POR MUDANÇA DE COR, SENSIBILIDADE: ALTA, FORMA FORNECIMENTO: PACOTE	Pacote	22	143687
CORANTE, TIPO: INDICADOR, APLICAÇÃO: AVALIAÇÃO DA QUALIDADE DAS SELADORAS HOSPITALARES, ASPECTO: TIRA DE PAPEL, APRESENTAÇÃO: TIRA IMPREGNADA COM TINTA PRETA, FÓRMULA MOLECULAR: N/D	Unidade	27	128404
DETERGENTE HOSPITALAR, ASPECTO: DETERGENTE MULTI ENZIMÁTICO, LÍQUIDO, BAIXA ESPUMA, NÃO CORROSIVO, BIODEGRADÁVEL, BASE: CONTENDO NO MÍNIMO 5 ENZIMAS, TENSIOATIVOS NÃO IÔNICOS, DILUIÇÃO DE 1 ~ 2 ML POR LITRO DE ÁGUA EM TEMPERATURA AMBIENTE/AQUECIDO, PH: 6,5 ~ 8,0 MOL/L, FRAGRÂNCIA: N/D, FORMA FORNECIMENTO: GALÃO DE 5 LITROS.	Galão	22	156771
LUBRIFICANTE INSTRUMENTAL CIRÚRGICO, PROPRIEDADE: EMULSÃO LUBRIFICANTE PARA USO DE ARTIGOS E INSTRUMENTOS MÉDICO HOSPITALARES PARA PROTEÇÃO DO MATERIAL DURANTE A ESTERILIZAÇÃO POR VAPOR, COMPOSTO POR TENSOATIVOS NÃO IÔNICOS, ÓLEO MINERAL, MODO DE USO: IMERSÃO, PREPARO: PRONTO USO, APRESENTAÇÃO: FRASCO COM BORRIFADOR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: BAIXA FORMULAÇÃO ESPUMA, NÃO CORROSIVO, DEVE CONTER ROTULO COM LOTE, NOME DO PRODUTO, DATA DE VALIDADE, NÚMERO DA NOTIFICAÇÃO JUNTO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE.	Unidade	27	156862
INVOLUCRO ESTERILIZAÇÃO, MATERIAL: NÃO TECIDO, SMS, 100% POLIPROPILENO, HIDRORREPELENTE, HIPOALERGÊNICO, ATOXICO, COR VERDE, DIMENSÕES: 75 X 75 CM, GRAMATURA: 40 ~ 48 GR/M², UTILIZAÇÃO: INVOLUCRO PARA ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVE, PADRÃO: COM LAUDO DE CONFORMIDADE COM ABNT, LAUDO BFE, NBR 14990 E REGISTRO ANVISA, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE	Unidade	18	160974
INVOLUCRO ESTERILIZAÇÃO, MATERIAL: NÃO TECIDO, SMS, 100% POLIPROPILENO, HIDRORREPELENTE, HIPOALERGÊNICO, ATOXICO, COR AZUL, DIMENSÕES: 75 X 75 CM, GRAMATURA: 50 ~ 55 GR, UTILIZAÇÃO: INVOLUCRO PARA ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVE, PADRÃO: COM LAUDO DE CONFORMIDADE COM ABNT, LAUDO BFE, NBR 14990 E REGISTRO ANVISA, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE	Unidade	18	160999
INVOLUCRO ESTERILIZAÇÃO, MATERIAL: NÃO TECIDO, SMS, 100% POLIPROPILENO, HIDRORREPELENTE, HIPOALERGÊNICO, ATOXICO, COR VERDE, DIMENSÕES: 100 X 100 CM, GRAMATURA: 40 ~ 48 GR/M², UTILIZAÇÃO: INVOLUCRO PARA ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVE, PADRÃO: COM LAUDO DE CONFORMIDADE COM ABNT, LAUDO BFE, NBR 14990 E REGISTRO ANVISA, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE	Unidade	18	170304
INVOLUCRO ESTERILIZAÇÃO, MATERIAL: NÃO TECIDO, SMS, 100% POLIPROPILENO, HIDRORREPELENTE, HIPOALERGÊNICO, ATOXICO, COR AZUL, DIMENSÕES: 100 X 100 CM, GRAMATURA: 50 ~ 55 GR/M², UTILIZAÇÃO: INVOLUCRO PARA ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVE, PADRÃO: COM LAUDO DE CONFORMIDADE COM ABNT, LAUDO BFE, NBR 14990 E REGISTRO ANVISA, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE	Unidade	18	170303
INVOLUCRO ESTERILIZAÇÃO, MATERIAL: NÃO TECIDO, SMS, 100% POLIPROPILENO, HIDRORREPELENTE, HIPOALERGÊNICO, ATOXICO, COR VERDE, DIMENSÕES: 120 X 120 CM, GRAMATURA: 40 ~ 48 GR/M², UTILIZAÇÃO: INVOLUCRO PARA ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVE,	Unidade	18	156708

PADRAO: COM LAUDO DE CONFORMIDADE COM ABNT, LAUDO BFE, NBR 14990 E REGISTRO ANVISA, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE			
INVOLUCRO ESTERELIZACAO, MATERIAL: NAO TECIDO, SMS, 100% POLIPROPILENO, HIDRORREPELENTE, HIPOALERGENICO, ATOXICO, NA COR AZUL, DIMENSOES: 120 X 120 CM, GRAMATURA: 50 ~ 55 GR/M², UTILIZACAO: INVOLUCRO PARA ESTERILIZACAO EM AUTOCLAVE, PADRAO: COM LAUDO DE CONFORMIDADE COM ABNT, LAUDO BFE, NBR 14990 E REGISTRO ANVISA., FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE	Unidade	18	156760
EMBALAGEM TUBULAR ESTERILIZAÇÃO, TIPO: DESCARTÁVEL, MATERIAL:PAPEL GRAU CIRÚRGICO, POLISTER/POLIPROPILENO, GRAMATURA: 60/M2, 60/M2, TIPO ESTERILIZAÇÃO: AUTOCLAVE A VAPOR, APRESENTAÇÃO: ROLO CONTÍNUO, INDICAÇÃO ESTERILIZAÇÃO: COM INDICADOR QUÍMICO, LARGURA: 0,6M FECHAMENTO: TERMOSELANTE. COMPRIMENTO:100 M.	UN- Rolo	21	69005
EMBALAGEM ENVELOPE ESTERILIZAÇÃO, COR: N/D, TIPO ESTERILIZAÇÃO: AUTOCLAVE VAPOR, INDICAÇÃO ESTERILIZAÇÃO: COM INDICADOR QUÍMICO, SELETAGEM TÉRMICA, ALTURA: 20CM, FECHAMENTO: TERMOSELANTE, LARGURA: 40CM.	UN Folhas tipo envelope	21	130694
EMBALAGEM ENVELOPE ESTERILIZAÇÃO, COR:N/D, TIPO ESTERILIZAÇÃO: AUTOCLAVE VAPOR, INDICAÇÃO ESTERILIZAÇÃO: COM INDICADOR QUÍMICO, SELAGEM; TÉRMICA, ALTURA: 30CM, FECHAMENTO; TERMOSELANTE, LARGURA: 50CM.	UN Folhas tipo envelope	21	130696
EMBALAGEM ENVELOPE ESTERILIZAÇÃO, COR:N/D, TIPO ESTERILIZAÇÃO: AUTOCLAVE VAPOR, INDICAÇÃO ESTERILIZAÇÃO: COM INDICADOR QUÍMICO, SELAGEM; TÉRMICA, ALTURA: 45CM, FECHAMENTO; TERMOSELANTE, LARGURA: 60CM.	UN Folhas tipo envelope	21	130701

1.1 DESCRIÇÃO DO OBJETO

O presente TR tem por objeto a eventual aquisição de insumos, materiais de consumo diário, a fim de manter as atividades essenciais para o funcionamento das Centrais de Material e Esterilização (CME), do Hospital Central Aristarcho Pessoa (HCAP) e das unidades odontológicas subordinadas à Diretoria Geral de Odontologia (DGO), do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro para o ano de 2024.

A aquisição destes insumos em conjunto, busca ressaltar a economicidade, justificada pela economia de escala, concentrando, portanto, em compra única, os insumos que são de uso comum das diversas diretorias, e melhorando assim, a relação custo-benefício para a administração. Além disso, a opção por agrupar os itens em lote permite um aumento na competitividade, com ampla participação de licitantes e viabilizando a obtenção das melhores propostas, porquanto permite a participação das pequenas e médias empresas nas Licitações, que não dispendo de capacidade para o fornecimento da totalidade do processo, possam fazê-lo com relação aos lote; também facilita o trabalho de planejamento orçamentário, possibilitando uma melhor aplicabilidade dos recursos ao longo do exercício. Segue tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE FORNECIMENTO	FAMÍLIA	ID SIGA
Lote 01: Indicador Biológico Pacote teste				
1.1	INDICADOR BIOLOGICO, TIPO: AUTO-CONTIDO, APLICACAO: ESTERILIZACAO VAPOR SATURADO, COMPOSICAO: INDICADOR BIOLOGICO APRESENTACAO PACOTE PRONTO USO E AMPOLA COMPOSTO POR UMA TIRA DE PAPEL CONTENDO UMA POPULACAO MICROBIANA MINIMA DE 100.00 ESPOROS SECOS E PADRONIZADOS DE GEOBACILLUS STEAROTHERMOPHILLUS, E INTEGRADOR QUIMICO CLASSE 5, APRESENTACAO COMPRIMIDO EM FORMA DE PELLETS., GERACAO: TERCEIRA, TEMPO RESPOSTA ATÉ 3 H, IDENTIFICACAO FLUORESCENCIA: POR METODO DE FLUORESCENCIA, CERTIFICADO: ATCC 7953 Tempo de resposta máximo até 3 horas. Pacote teste desafio, pronto uso, de uso único, composto de indicador biológico (IB) de leitura rápida, do tipo auto contido para monitoramento do processo de esterilização a vapor, com tempo de resposta final negativa de 3 h, por método de fluorescência e um integrador químico classe 5, com leitura de resultado por mudança de limite/ movimento frontal posicionados em um substrato poroso posicionados em embalagem integra descartável. Uma folha com espaço para registro da informação da carga, operador, ciclo de esterilização, registro de resultado do indicador químico. Acompanha ampola externa de indicador biológico do mesmo lote para a utilização como controle positivo. O rótulo mudará de cor para diferenciar pacotes que foram expostos pela esterilização a vapor. Certificado ATCC7953. Os pacotes testes desafios podem estar acondicionados em caixas fechadas contendo 16, 20 ou 25 unidades	Unidade	27	97873
Lote 02: Integrador químico				
2.1	Integrador químico vapor, análises: monitorização do ciclo de esterilização a vapor, classe v ----- Integrador químico vapor, análises: monitorização do ciclo de esterilização a vapor tipo v. Indicador integrador químico interno, tipo v que permite efetuar a monitorização de todos os parâmetros críticos do processo de esterilização a vapor no interior das embalagens com performance equivalente ou superior à curva de morte microbiana. Atendimento a AAM/ANSI ISO. Podem estar acondicionados em embalagens uso em autoclaves gravitacionais e a vácuo. Quando a esterilização for bem sucedida a área teste mudará sua coloração.	Unidade	15	69451
Lote 03: Escova para limpeza de canulados				
3.1	ESCOVA LIMPEZA INSTRUMENTAL, TIPO: CANULADO, MATERIAL CABO: METAL TORCIDO, MATERIAL CERDA: NYLON, COMPRIMENTO CABO: 30 CM, DIMENSOES CERDAS: 5 MM ----- Escova esterilizável com cabo rígido, de metal torcido, grande quantidade de cerdas e pontas arredondadas para limpeza de canulados, cerdas em poliamida hospitalar, Resistente à esterilização em autoclave. Medida aproximada do diâmetro da cerda: 5— 7mm, Medida do comprimento da haste: 30 ~ 65 cm.	Unidade	15	82243
3.2	ESCOVA LIMPEZA INSTRUMENTAL, TIPO: CANULADO, MATERIAL CABO: METAL TORCIDO, MATERIAL CERDA: POLIAMIDA, COMPRIMENTO CABO: 30 ~ 65 CM, DIMENSOES CERDAS: 12 MM, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE ----- Escova esterilizável com cabo rígido, de metal torcido, grande quantidade de cerdas e pontas arredondadas para limpeza de canulados, cerdas em poliamida hospitalar, Resistente a esterilização em autoclave. Medida aproximada do diâmetro da cerda: 10 a 12 mm, Medida do comprimento da haste aproximada: 30 ~ 65 cm.	Unidade	15	160972
Lote 04: Escova para limpeza de instrumentais				
4.1	ESCOVA LIMPEZA INSTRUMENTAL, TIPO: DIFICIL REMOCAO, MATERIAL CABO: PLASTICO, MATERIAL CERDA: ACO INOXIDAVEL, COMPRIMENTO CABO: 17 ~ 20 CM, DIMENSOES CERDAS: N/A ----- Escova de cabo de plástico, cerda de aço inoxidável, para limpeza de instrumentais cirúrgicos (ortopédicos), com grande quantidade de cerdas e ponta arredondada. Resistente a esterilização em autoclaves Estilo escova de dente. Aceitável cerdas em ambas extremidades. Dimensões aproximadas: 17 a 20 cm	Unidade	15	120661
4.2	ESCOVA LIMPEZA INSTRUMENTAL, TIPO: GERAL, MATERIAL CABO: PLASTICO, MATERIAL CERDA: NYLON, COMPRIMENTO CABO: 17 ~ 22 CM, DIMENSOES CERDAS: N/A ----- Escova rígida: cerdas Rígidas em nylon aproximadamente 78x17x15 mm (dimensões da cerda). características adicionais: autoclavável, cabo antiderrapante.	Unidade	15	120665
4.3	ESCOVA LIMPEZA UTENSILIOS HOSPITALARES, MATERIAL BASE: PLASTICO, MATERIAL CERDAS: POLIAMIDA, COMPRIMENTO: 30 ~ 40 CM, LARGURA/DIAMETRO: 70 MM, USO: JARROS, CALICES, FRASCOS E PAPAGAIOS, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE. ----- Escova limpeza geral, material corpo: polietileno, material cerdas: náilon, características adicionais: bordas e escova roliça, cilíndricas, reutilizável, aplicação: higienização, limpeza interna de mamadeiras, recipientes tubulares, patinhos, jarros e vidros. Aceitável diâmetro de 80mm	Unidade	15	144587
Lote 05: Teste de limpeza de instrumental				
5.1	QUALIFICADOR LIMPEZA INSTRUMENTO MEDICO, INDICACAO: AVALIACAO DE LIMPEZA DE INSTRUMENTAL CIRURGICO E DE SUPERFICIE, COMPOSICAO: KIT COM 1 AMPOLA REAGENTE E 1 AMPOLA VEICULO E 1 SWAB, TIPO REACAO: ENZIMATICA, TIPO LEITURA: POR MUDANCA DE COR, SENSIBILIDADE: ALTA, FORMA FORNECIMENTO: PACOTE ----- Qualificador limpeza instrumento medico, indicação: teste para detecção de resíduos de proteína sanguínea em instrumentais. Aceitável ampola plástica contendo reagente e swab. Reagente analítico 04. De acordo com a EN15883	Pacote	22	143687
Lote 06: Teste de selagem				
6.1	CORANTE, TIPO: INDICADOR, APLICACAO: AVALIACAO DA QUALIDADE DAS SELADORAS HOSPITALARES, ASPECTO: TIRA DE PAPEL, APRESENTACAO: TIRA IMPREGNADA COM TINTA PRETA, FORMULA MOLECULAR: N/D ----- Teste para avaliar a uniformidade do processo de selagem das embalagens de grau cirúrgico e tyvek. Fitas em folhas de papel medindo aproximadamente 7x18 cm. Apresenta faixa escura para inspeção visual da selagem. Deve possuir folha de interpretação de resultados, indicando as possíveis razões para as falhas. Espaço para registro de informações sobre equipamento. Teste conforme ISO 11607-2 2006	Unidade	27	128404
Lote 07: Detergente Enzimático				
7.1	DETERGENTE HOSPITALAR, ASPECTO: DETERGENTE MULTI ENZIMATICO, LIQUIDO, BAIXA ESPUMA, NAO CORROSIVO, BIODEGRADAVEL, BASE: CONTENDO NO MINIMO 5 ENZIMAS, TENSOATIVOS NAO IONICOS, DILUICAO DE 1 ~ 2 ML POR LITRO DE AGUA EM TEMPERATURA AMBIENTE/AQUECIDO, PH: 6,5 ~ 8,0 MOL/L, FRAGRANCIA: N/D, FORMA FORNECIMENTO: GALAO DE 5 LITROS. ----- Registro na Anvisa conforme RDC 55/2012	Galão	22	156771
Lote 08: Lubrificante de Instrumental				
8.1	LUBRIFICANTE INSTRUMENTAL CIRURGICO, PROPRIEDADE: EMULSAO LUBRIFICANTE PARA USO DE ARTIGOS E INSTRUMENTOS MEDICO HOSPITALARES PARA PROTECAO DO MATERIAL DURANTE A ESTERILIZACAO POR VAPOR, COMPOSTO POR TENSOATIVOS NAO IONICOS, OLEO MINERAL, MODO DE USO: IMERSAO, PREPARO: PRONTO USO, APRESENTACAO: FRASCO COM BORRIFADOR, CARACTERISTICAS ADICIONAIS: BAIXA FORMULACAO ESPUMA, NAO CORROSIVO, DEVE CONTER	Unidade	27	156862

	ROTULO COM LOTE, NOME DO PRODUTO, DATA DE VALIDADE, NUMERO DA NOTIFICACAO JUNTO AO MINISTERIO DA SAUDE, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE. Acondicionado em frasco com borrifado 750 ml			
Lote 09:Embalagens				
9.1	INVOLUCRO ESTERILIZACAO, MATERIAL: NAO TECIDO, SMS, 100% POLIPROPILENO, HIDRORREPELENTE, HIPOALERGENICO, ATOXICO, COR VERDE, DIMENSOES: 75 X 75 CM, GRAMATURA: 40 ~ 48 GR/M², UTILIZACAO: INVOLUCRO PARA ESTERILIZACAO EM AUTOCLAVE, PADRAO: COM LAUDO DE CONFORMIDADE COM ABNT, LAUDO BFE, NBR 14990 E REGISTRO ANVISA, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE ----- Embalagem para esterilização, material: polipropileno— sms, gramatura , espessura: permitido gramatura de até 50 g,m2, apresentação: folha, tamanho: cerca de 75 x 75 cm, tipo uso: uso único..Aceitável tamanhos de 70 a 75 cm.	Unidade	18	160974
9.2	INVOLUCRO ESTERILIZACAO, MATERIAL: NAO TECIDO, SMS, 100% POLIPROPILENO, HIDRORREPELENTE, HIPOALERGENICO, ATOXICO, COR AZUL, DIMENSOES: 75 X 75 CM, GRAMATURA: 50 ~ 55 GR, UTILIZACAO: INVOLUCRO PARA ESTERILIZACAO EM AUTOCLAVE, PADRAO: COM LAUDO DE CONFORMIDADE COM ABNT, LAUDO BFE, NBR 14990 E REGISTRO ANVISA, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE ----- Embalagem para, esterilização, material: polipropileno— sms, gramatura , espessura: permitido variação de 5gr/m2 a mais da gramatura, apresentação: folha, tamanho: cerca de 75 x 75 cm, tipo uso: uso único. Aceitável tamanhos de 70 a 75 cm.	Unidade	18	160999
9.3	INVOLUCRO ESTERILIZACAO, MATERIAL: NAO TECIDO, SMS, 100% POLIPROPILENO, HIDRORREPELENTE, HIPOALERGENICO, ATOXICO, COR VERDE, DIMENSOES: 100 X 100 CM, GRAMATURA: 40 ~ 48 GR/M², UTILIZACAO: INVOLUCRO PARA ESTERILIZACAO EM AUTOCLAVE, PADRAO: COM LAUDO DE CONFORMIDADE COM ABNT, LAUDO BFE, NBR 14990 E REGISTRO ANVISA, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE ----- Embalagem para esterilização, material: polipropileno— sms, gramatura , espessura: permitido gramatura de até 50 g,m2, apresentação: folha, tamanho: cerca de 100 x 100 cm, tipo uso: uso único.	Unidade	18	170304
9.4	INVOLUCRO ESTERILIZACAO, MATERIAL: NAO TECIDO, SMS, 100% POLIPROPILENO, HIDRORREPELENTE, HIPOALERGENICO, ATOXICO, COR AZUL, DIMENSOES:100 X 100 CM, GRAMATURA: 50 ~ 55 GR/M², UTILIZACAO: INVOLUCRO PARA ESTERILIZACAO EM AUTOCLAVE, PADRAO: COM LAUDO DE CONFORMIDADE COM ABNT, LAUDO BFE, NBR 14990 E REGISTRO ANVISA, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE ----- Embalagem para, esterilização, material: polipropileno— sms, gramatura , espessura: permitido variação de 5gr/m2 a mais da gramatura, apresentação: folha, tamanho: cerca de 100 x 100 cm, tipo uso: uso único.	Unidade	18	170303
9.5	INVOLUCRO ESTERILIZACAO, MATERIAL: NAO TECIDO, SMS, 100% POLIPROPILENO, HIDRORREPELENTE, HIPOALERGENICO, ATOXICO, COR VERDE, DIMENSOES: 120 X 120 CM, GRAMATURA: 40 ~ 48 GR/M², UTILIZACAO: INVOLUCRO PARA ESTERILIZACAO EM AUTOCLAVE, PADRAO: COM LAUDO DE CONFORMIDADE COM ABNT, LAUDO BFE, NBR 14990 E REGISTRO ANVISA, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE ----- Embalagem para esterilização, material: polipropileno— sms, gramatura , espessura: permitido gramatura de até 50 g,m2, apresentação: folha, tamanho: cerca de 100 x 100 cm, tipo uso: uso único.	Unidade	18	156708
9.6	INVOLUCRO ESTERILIZACAO, MATERIAL: NAO TECIDO, SMS, 100% POLIPROPILENO, HIDRORREPELENTE, HIPOALERGENICO, ATOXICO, NA COR AZUL, DIMENSOES: 120 X 120 CM, GRAMATURA: 50 ~ 55 GR/M², UTILIZACAO: INVOLUCRO PARA ESTERILIZACAO EM AUTOCLAVE, PADRAO: COM LAUDO DE CONFORMIDADE COM ABNT, LAUDO BFE, NBR 14990 E REGISTRO ANVISA., FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE ----- Embalagem para, esterilização, material: polipropileno— sms, gramatura , espessura: permitido variação de 5gr/m2 a mais da gramatura, apresentação: folha, tamanho: cerca de 120 x 120 cm, tipo uso: uso único.	Unidade	18	156760
Lote 10- Indicador biológico 2º geração				
10.1	INDICADOR BIOLOGICO, TIPO: INDICADOR BIOLOGICO, APLICACAO: ESTERILIZACAO VAPOR, COMPOSICAO: AMPOLA DE VIDRO NUTRIENTE E TIRA DE PAPEL IMPREGNADO COM SUSPENSAO DE ESPOROS SECOS DE BACILLUS STEAROTHERMOPHILLUS, GERACAO: 2ª GERACAO, TEMPO RESPOSTA: 24 ~ 48 HS, IDENTIFICACAO FLUORESCENCIA: ROTULO COM INDICADOR QUIMICO DE PROCESSO, CERTIFICADO: ATCC 7953, FORMA FORNECIMENTO: CAIXA 10 UNIDADES Código do Item: 6810.321.0025 (ID— 142726) UN	Unidade	27	142726
Lote 11- Embalagens de esterilização grau cirúrgico				
11.1	EMBALAGEM TUBULAR ESTERILIZAÇÃO, TIPO: DESCARTÁVEL, MATERIAL:PAPEL GRAU CIRÚRGICO, POLISTER/POLIPROPILENO, GRAMATURA: 60/M2, 60/M2, TIPO ESTERILIZAÇÃO: AUTOCLAVE A VAPOR. APRESENTAÇÃO: ROLO CONTÍNUO, INDICAÇÃO ESTERILIZAÇÃO: COM INDICADOR QUÍMICO, LARGURA: 0,6M FECHAMENTO: TERMOSELANTE. COMPRIMENTO:100 M. Descrição complementar: Laudo BFE e VFE, laudo com porosidade controlada, barreira microbiana comprovada. Características adicionais: indicador químico classe 01 com descrição de cor para Vapor e ETO, tripla selagem resistente em todas as bordas, resistência a delaminação com indicação de abertura.Gramatura 60-70g/m²	UN- Rolo	21	69005
11.2	EMBALAGEM ENVELOPE ESTERILIZAÇÃO, COR: N/D, TIPO ESTERILIZAÇÃO: AUTOCLAVE VAPOR, INDICAÇÃO ESTERILIZAÇÃO: COM INDICADOR QUÍMICO, SELETAGEM TÉRMICA, ALTURA: 20CM, FECHAMENTO: TERMOSELANTE, LARGURA: 40CM. Descrição complementar: Laudo BFE e VFE, laudo com porosidade controlada, barreira microbiana comprovada. Características adicionais: indicador químico classe 01 com descrição de cor para Vapor e ETO, tripla selagem resistente em todas as bordas, resistência a delaminação com indicação de abertura. Gramatura 60-70g/m².Fechamento termoselante . Embalagem tipo envelope.	UN Folhas tipo envelope	21	130694
11.3	EMBALAGEM ENVELOPE ESTERILIZAÇÃO, COR:N/D, TIPO ESTERILIZAÇÃO: AUTOCLAVE VAPOR, INDICAÇÃO ESTERILIZAÇÃO: COM INDICADOR QUÍMICO, SELAGEM; TÉRMICA, ALTURA: 30CM, FECHAMENTO; TERMOSELANTE, LARGURA: 50CM. Descrição complementar:	UN Folhas tipo envelope	21	130696

	Laudo BFE e VFE, laudo com porosidade controlada, barreira microbiana comprovada. Características adicionais: indicador químico classe 01 com descrição de cor para Vapor e ETO, tripla selagem resistente em todas as bordas, resistência a delaminação com indicação de abertura. Gramatura 60-70g/m ² .Fechamento termoselante . Embalagem tipo envelope. Variação no comprimento e na largura de até 5cm são aceitáveis.			
11.4	EMBALAGEM ENVELOPE ESTERILIZAÇÃO, COR:N/D, TIPO ESTERILIZAÇÃO: AUTOCLAVE VAPOR, INDICAÇÃO ESTERILIZAÇÃO: COM INDICADOR QUÍMICO, SELAGEM; TÉRMICA, ALTURA: 45CM, FECHAMENTO; TERMOSELANTE, LARGURA: 60CM. Descrição complementar: Laudo BFE e VFE, laudo com porosidade controlada, barreira microbiana comprovada. Características adicionais: indicador químico classe 01 com descrição de cor para Vapor e ETO, tripla selagem resistente em todas as bordas, resistência a delaminação com indicação de abertura. Gramatura 60-70g/m².Fechamento termoselante . Embalagem tipo envelope. Variação no comprimento e na largura de até 5cm são aceitáveis.	UN Folhas tipo envelope	21	130701

A empresa vencedora do processo licitatório correspondente ao lote 01- item 1.1- Pacote teste desafio com IB deverá disponibilizar a incubadora automática de leitura rápida específica para este indicador, sem ônus para a instituição e durante o período de vigência do contrato, em regime de comodato. Incluindo as validações, manutenções preventivas e corretivas com a substituição de peças do aparelho quando necessário.

No mercado existem incubadoras eletrônicas disponíveis para a venda, contudo fazer a aquisição de tal equipamento não se torna uma prática recomendada uma vez que a utilização da incubadora está diretamente associada ao descritivo do biológico já que existem biológicos com gerações e tempos de leitura diferentes.

Portanto, com relação ao lote 01 a opção em manter o sistema de comodato da incubadora eletrônica de leitura de resultado justifica-se pelo fato de: Não possuímos incubadora eletrônica no HCAP; A leitura de resultados está associada a marca e o tipo de indicador biológico. Recomenda-se utilizar a mesma marca incubadora e do produto a fim de não provocar descalibramento da mesma. Como vantagem a manutenção preventiva e validações ficam a cargo da empresa ganhadora do certame.

Cabe ainda esclarecer que, NÃO SE OPTOU PELA COMPRA OU LOCAÇÃO da incubadora, pois as firmas utilizam o comodato regularmente como prática da administração pública e privada. Ao solicitarmos cotações separadas, estaríamos obrigados a realizar 4 (quatro) processos distintos:

- a) Aquisição de incubadora;
- b) Aquisição de indicadores biológicos;
- c) Contrato de manutenção preventiva e corretiva;
- d) Contrato para compra de peças para manutenção preventiva e corretiva.

Como existem várias marcas de equipamentos no mercado e cada uma delas cria a obrigatoriedade de aquisição de insumos de mesma marca, adquirida em função da compatibilidade entre cada equipamento e o insumo, seria obrigatório, no futuro, a realização de compras dos insumos por Inexigibilidade de Licitação. Esta situação acaba tornando a Administração Pública refém do valor praticado pelas empresas, pelo tempo médio de vida útil do equipamento, o que poderia incidir em prejuízo à tão desejada economicidade, além de ter que lidar com a obsolescência dos aparelhos que estão sempre se renovando.

As soluções escolhidas são itens que pertencem à categoria de materiais de consumo que são amplamente utilizadas nas Centrais de Material e Esterilização, visando atender as normativas especificadas na RDC15/2012.

A empresa vencedora do processo licitatório do lote LOTE 09 (INVÓLUCROS) deverá disponibilizar 1 (um) suporte em aço inox com barras e rodinhas para acomodação das embalagens que correspondem os itens 9.1 a 9.6, sem ônus para a instituição e durante o período de vigência do contrato.

A empresa vencedora do processo licitatório correspondente ao lote 11 - Embalagens de esterilização grau cirúrgico deverá disponibilizar uma guilhotina para corte dos rolos de grau cirúrgico e 01 seladora automática, sem ônus para a instituição e durante o período de vigência do contrato, em regime de comodato. Incluindo as validações, manutenções preventivas e corretivas com a substituição de peças do aparelho quando necessário

A opção em manter o sistema de comodato de 01 guilhotina justifica-se pela necessidade de corte dos rolos de grau cirúrgico para a formação de embalagens de diversos tamanhos. Na CME do HCAP não possuímos guilhotina própria. Atualmente é utilizada a guilhotina que está em comodato do pregão realizado anteriormente de 04/2018. No que tange a seladora automática, a mesma ficará disponível para uso da 1º Policlínica de Campinho ou quando houver necessidade de utilização no CME do HCAP, em caso de necessidade em que ocorra avarias ou manutenções das próprias seladoras já existentes.

Reiterando a informação já detalhada no tópico 2.0, Conclusão da Análise de Cenário, o agrupamento de itens em lotes foi em cumprimento à Nota DGAF/CREQ 004/2020 publicada no boletim SEDEC/CBMERJ Nº135 DE 30/07/2020 a qual relaciona e justifica as necessidades da distribuição dos itens em lotes no processamento das compras por meio de Sistema de Registro de Preços (SRP).

1.2 IDENTIFICAÇÃO DAS QUANTIDADES E MEMÓRIA DE CÁLCULO

Os quantitativos previstos foram estimados no intuito de atender a demanda de todas as unidades médicas e odontológicas do CBMERJ no período de um ano (baseada nas médias mensais de pedidos realizados pelas unidades) mais uma margem de segurança, que considera eventuais intercorrências, variável de acordo com cada realidade das diretorias.

Identificação e quantidade

Lote Item	ID SIGA	DESCRIÇÃO	Unidade	Consumo Medio Mensal (CMM 2024)	Consumo Médio Anual (CME – DGS)	Necessidade Anual DGO	Necessidade Anual FUNESPOM	Quantidade Total
Lote 01Item 1.1	97873	INDICADOR BIOLOGICO, TIPO: AUTO-CONTIDO, APLICACAO: ESTERILIZACAO VAPOR SATURADO, COMPOSICAO: INDICADOR BIOLOGICO APRESENTACAO PACOTE PRONTO USO E AMPOLA COMPOSTO POR UMA TIRA DE PAPEL CONTENDO UMA POPULACAO MICROBIANA MINIMA DE 100.00 ESPOROS SECOS E PADRONIZADOS DE GEOBACILLUS STEAROTHERMOPHILLUS, E INTEGRADOR QUIMICO CLASSE 5, APRESENTACAO COMPRIMIDO EM FORMA DE PELLETS., GERACAO: TERCEIRA, TEMPO RESPOSTA: ATÉ 3 H, IDENTIFICACAO FLUORESCENCIA: POR METODO DE FLUORESCENCIA, CERTIFICADO: ATCC 7953	Unidade	100	100x12=1200 1200+20%=1440 1400 unidades	X	X	1400 unidades
Lote 02Item 2.1	69451	IINTEGRADOR QUIMICO VAPOR, ANALISES: MONITORIZACAO DO CICLO DE ESTERILIZACAO A VAPOR, CLASSE V	Unidade	1000	1000x12=12.000 12.000+20%=14.000 14.000 unidades OBS: quantidade foi ajustada para que a quantidade fosse compatível ao mercado já que as empresas fornecem em embalagens contendo 25,100ou 250 unidades.	69.371 TIRAS INDICADORAS + 20% = 83.250 OBS: quantidade foi ajustada para que a quantidade fosse compatível ao mercado já que as empresas fornecem em embalagens contendo 25,100ou 250 unidades.	94233	191483 unidades
Total: 14000(DGS)+83250(DGO)+94233(FUNESPOM)=191483								
Lote 03Item 3.1	82243	ESCOVA LIMPEZA INSTRUMENTAL, TIPO: CANULADO, MATERIAL CABO: METAL TORCIDO, MATERIAL CERDA: NYLON, COMPRIMENTO CABO: 30 CM, DIMENSOES CERDAS: 5 MM	Unidade	03	03x12=36 36 unidades Não será acrescentado margem de segurança	X	250	286 unidades
Lote 03Item 3.2	160972	ESCOVA LIMPEZA INSTRUMENTAL, TIPO: CANULADO, MATERIAL CABO: METAL TORCIDO, MATERIAL CERDA: POLIAMIDA, COMPRIMENTO CABO: 30 ~ 65 CM, DIMENSOES CERDAS: 12 MM, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE	Unidade	03	03x12=36 36 unidades Não será acrescentado margem de segurança	X	250	286 unidades
Lote 04Item 4.1	120661	ESCOVA LIMPEZA INSTRUMENTAL, TIPO: DIFICIL REMOCAO, MATERIAL CABO: PLASTICO, MATERIAL CERDA: ACO INOXIDAVEL, COMPRIMENTO CABO: 17 ~ 20 CM, DIMENSOES CERDAS: N/A	Unidade	03	03x12=36 36 unidades Não será acrescentado margem de segurança	X	678	714 unidades
Lote 04Item 4.2	120665	ESCOVA LIMPEZA INSTRUMENTAL, TIPO: GERAL, MATERIAL CABO: PLASTICO, MATERIAL CERDA: NYLON, COMPRIMENTO CABO: 17 ~ 22 CM, DIMENSOES CERDAS: N/A	Unidade	03	03x12=36 36 unidades Não será acrescentado margem de segurança	180 UNIDADES+20% =216	221	473 unidades
TOTAL= 36(DGS) + 216(DGO) + 221(FUNESPOM) = 473								
Lote 04Item 4.3	144587	ESCOVA LIMPEZA UTENSILIOS HOSPITALARES, MATERIAL BASE: PLASTICO,	Unidade	03	03x12=36 36 unidades Não será acrescentado margem de segurança	X		36 unidades

		MATERIAL CERDAS: POLIAMIDA, COMPRIMENTO: 30 ~ 40 CM, LARGURA/DIAMETRO: 70 MM, USO: JARROS, CALICES, FRASCOS E PAPAGAIOS, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE.					X	
Lote 05Item 5.1	143687	QUALIFICADOR LIMPEZA INSTRUMENTO MEDICO, INDICACAO: AVALIACAO DE LIMPEZA DE INSTRUMENTAL CIRURGICO E DE SUPERFICIE, COMPOSICAO: KIT COM 1 AMPOLA REAGENTE E 1 AMPOLA VEICULO E 1 SWAB, TIPO REACAO: ENZIMATICA, TIPO LEITURA: POR MUDANCA DE COR, SENSIBILIDADE: ALTA, FORMA FORNECIMENTO: PACOTE	Pacote	01 pacotescom 100 unidades	12 pacotes ou 1200 unidades Não será acrescentado margem de segurança OBS:A quantidade de pacotes pode ser ajustada para que haja compatibilidade com o mercado desde que haja no total 1200 unidades de qualificadores. Aceitável pacotes de 12,50, 100,200,250	X	X	12 pacotes
Lote 06 Item 6.1	128404	CORANTE, TIPO: INDICADOR, APLICACAO: AVALIACAO DA QUALIDADE DAS SELADORAS HOSPITALARES, ASPECTO: TIRA DE PAPEL, APRESENTACAO: TIRA IMPREGNADA COM TINTA PRETA, FORMULA MOLECULAR: N/D	Unidade	40 unidades	40x12=480 - 500 unidades OBS: quantidade foi ajustada para que a quantidade fosse compatível ao mercado já que as empresas fornecem em embalagens contendo 25, 50 ou 100 unidades.	X	14697	15197 unidades
Lote 07 Item 7.1	156771	DETERGENTE HOSPITALAR, ASPECTO: DETERGENTE MULTI ENZIMATICO, LIQUIDO, BAIXA ESPUMA, NAO CORROSIVO, BIODEGRADAVEL, BASE: CONTENDO NO MINIMO 5 ENZIMAS, TENSOATIVOS NAO IONICOS, DILUICAO DE 1 ~ 2 ML POR LITRO DE AGUA EM TEMPERATURA AMBIENTE/AQUECIDO, PH: 6,5 ~ 8,0 MOL/L, FRAGRANCIA: N/D, FORMA FORNECIMENTO: GALAO DE 5 LITROS	Galão	8 galões/mês	8x12= 96 galões Não será acrescentado margem de segurança	X	352	448 galões
Lote 08Item 8.1	156862	LUBRIFICANTE INSTRUMENTAL CIRURGICO, PROPRIEDADE: EMULSAO LUBRIFICANTE PARA USO DE ARTIGOS E INSTRUMENTOS MEDICO HOSPITALARES PARA PROTECAO DO MATERIAL DURANTE A ESTERILIZACAO POR VAPOR, COMPOSTO POR TENSOATIVOS NAO IONICOS, OLEO MINERAL, MODO DE USO: IMERSAO, PREPARO: PRONTO USO, APRESENTACAO: FRASCO COM BORRIFADOR, CARACTERISTICAS ADICIONAIS: BAIXA FORMULACAO ESPUMA, NAO CORROSIVO, DEVE CONTER ROTULO COM LOTE, NOME DO PRODUTO, DATA DE VALIDADE, NUMERO DA NOTIFICACAO JUNTO AO MINISTERIO DA SAUDE, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE.	Unidade	01	01x12= 12 unidades Não será acrescentado margem de segurança	X	47	59 unidades
Lote 09 Item 9.1	160974	INVOLUCRO ESTERELIZACAO, MATERIAL: NAO TECIDO, SMS, 100% POLIPROPILENO, HIDRORREPELENTE, HIPOALERGENICO, ATOXICO, COR VERDE, DIMENSOES: 75 X 75 CM,	Unidade	300	300X12=36003600+20%=4320 4500 unidades OBS: quantidade foi ajustada para que a quantidade fosse compatível ao mercado já que as empresas fornecem em embalagens contendo 50, 100 ou 200, 250 unidades	X	11793	16293 unidades

		GRAMATURA: 40 ~ 48 GR/M², UTILIZACAO: INVOLUCRO PARA ESTERILIZACAO EM AUTOCLAVE, PADRAO: COM LAUDO DE CONFORMIDADE COM ABNT, LAUDO BFE, NBR 14990 E REGISTRO ANVISA, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE						
Lote 09 Item 9.2	160999	INVOLUCRO ESTERELIZACAO, MATERIAL: NAO TECIDO, SMS, 100% POLIPROPILENO, HIDRORREPELENTE, HIPOALERGENICO, ATOXICO, COR AZUL, DIMENSOES: 75 X 75 CM, GRAMATURA: 50 ~ 55 GR, UTILIZACAO: INVOLUCRO PARA ESTERILIZACAO EM AUTOCLAVE, PADRAO: COM LAUDO DE CONFORMIDADE COM ABNT, LAUDO BFE, NBR 14990 E REGISTRO ANVISA, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE	Unidade	300	300X12=36003600+20%=4320 4500 unidades OBS: quantidade foi ajustada para que a quantidade fosse compatível ao mercado já que as empresas fornecem em embalagens contendo 50, 100 ou 200, 250 unidades	X	11793	16293 unidades
Lote 09 Item 9.3	170304	INVOLUCRO ESTERELIZACAO, MATERIAL: NAO TECIDO, SMS, 100% POLIPROPILENO, HIDRORREPELENTE, HIPOALERGENICO, ATOXICO, COR VERDE, DIMENSOES: 100 X 100 CM, GRAMATURA: 40 ~ 48 GR/M², UTILIZACAO: INVOLUCRO PARA ESTERILIZACAO EM AUTOCLAVE, PADRAO: COM LAUDO DE CONFORMIDADE COM ABNT, LAUDO BFE, NBR 14990 E REGISTRO ANVISA, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE	Unidade	300	300X12=36003600+20%=4320 4500 unidades OBS: quantidade foi ajustada para que a quantidade fosse compatível ao mercado já que as empresas fornecem em embalagens contendo 50, 100 ou 200, 250 unidades	X	X	4500 unidades
Lote 09 Item 9.4	170303	INVOLUCRO ESTERELIZACAO, MATERIAL: NAO TECIDO, SMS, 100% POLIPROPILENO, HIDRORREPELENTE, HIPOALERGENICO, ATOXICO, COR AZUL, DIMENSOES: 100 X 100 CM, GRAMATURA: 50 ~ 55 GR/M², UTILIZACAO: INVOLUCRO PARA ESTERILIZACAO EM AUTOCLAVE, PADRAO: COM LAUDO DE CONFORMIDADE COM ABNT, LAUDO BFE, NBR 14990 E REGISTRO ANVISA, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE	Unidade	300	300X12=36003600+20%=4320 4500 unidades OBS: quantidade foi ajustada para que a quantidade fosse compatível ao mercado já que as empresas fornecem em embalagens contendo 50, 100 ou 200, 250 unidades	X	X	4500 unidades
Lote 09 Item 9.5	156708	INVOLUCRO ESTERELIZACAO, MATERIAL: NAO TECIDO, SMS, 100% POLIPROPILENO, HIDRORREPELENTE, HIPOALERGENICO, ATOXICO, COR VERDE, DIMENSOES: 120 X 120 CM, GRAMATURA: 40 ~ 48 GR/M², UTILIZACAO: INVOLUCRO PARA ESTERILIZACAO EM AUTOCLAVE, PADRAO: COM LAUDO DE CONFORMIDADE COM ABNT, LAUDO BFE, NBR 14990 E REGISTRO ANVISA, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE	Unidade	300	300X12=36003600+20%=4320 4500 unidades OBS: quantidade foi ajustada para que a quantidade fosse compatível ao mercado já que as empresas fornecem em embalagens contendo 50, 100 ou 200, 250 unidades	X	X	4500 unidades
Lote 09 Item 9.6	156760	INVOLUCRO ESTERELIZACAO, MATERIAL: NAO TECIDO, SMS, 100% POLIPROPILENO,	Unidade	300	300X12=36003600+20%=4320 4500 unidades OBS: quantidade foi ajustada para que a quantidade fosse	X	X	4500 unidades

		HIDRORREPELENTE, HIPOALERGENICO, ATOXICO, NA COR AZUL, DIMENSOES: 120 X 120 CM, GRAMATURA: 50 ~ 55 GR/M², UTILIZACAO: INVOLUCRO PARA ESTERILIZACAO EM AUTOCLAVE, PADRAO: COM LAUDO DE CONFORMIDADE COM ABNT, LAUDO BFE, NBR 14990 E REGISTRO ANVISA., FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE			compatível ao mercado já que as empresas fornecem em embalagens contendo 50, 100 ou 200, 250 unidades			
Lote 10 Item 10.1	142726	INDICADOR BIOLOGICO, TIPO: INDICADOR BIOLOGICO, APLICACAO: ESTERILIZACAO VAPOR, COMPOSICAO: AMPOLA DE VIDRO NUTRIENTE E TIRA DE PAPEL IMPREGNADO COM SUSPENSAO DE ESPOROS SECOS DE BACILLUS STEAROTHERMOPHILLUS, GERACAO: 2ª GERACAO, TEMPO RESPOSTA: 24 ~ 48 HS, IDENTIFICACAO FLUORESCENCIA: ROTULO COM INDICADOR QUIMICO DE PROCESSO, CERTIFICADO: ATCC 7953, FORMA FORNECIMENTO: CAIXA 10 UNIDADES Código do Item: 6810.321.0025 (ID - 142726)	Unidade	79	X	1.248 CAIXAS COM 10 UNIDADES + 20% = 1.498	912	2410 caixas
Lote 11 Item 11.1	69005	EMBALAGEM TUBULAR ESTERILIZAÇÃO, TIPO: DESCARTÁVEL, MATERIAL: PAPEL GRAU CIRÚRGICO, POLISTER/POLIPROPILENO, GRAMATURA: 60/M2, 60/M2, TIPO ESTERILIZAÇÃO: AUTOCLAVE A VAPOR. APRESENTAÇÃO: ROLO CONTÍNUO, INDICAÇÃO ESTERILIZAÇÃO: COM INDICADOR QUÍMICO, LARGURA: 0,6M FECHAMENTO: TERMOSELANTE. COMPRIMENTO: 100 M.	UN- Rolo	4 UNIDADES ROLO	3x12=36 36+20%= 44 UNIDADES	X	150	194 unidades
Lote 11 Item 11.2	130694	EMBALAGEM ENVELOPE ESTERILIZAÇÃO, COR: N/D, TIPO ESTERILIZAÇÃO: AUTOCLAVE VAPOR, INDICAÇÃO ESTERILIZAÇÃO: COM INDICADOR QUÍMICO, SELETAGEM TÉRMICA, ALTURA: 20CM, FECHAMENTO: TERMOSELANTE, LARGURA: 40CM.	UNFolhas tipo envelope	600ENVELOPES	600x12=7200 7200+20%= 8600	X	3000	11600 unidades
Lote 11 Item 11.3	130696	EMBALAGEM ENVELOPE ESTERILIZAÇÃO, COR: N/D, TIPO ESTERILIZAÇÃO: AUTOCLAVE VAPOR, INDICAÇÃO ESTERILIZAÇÃO: COM INDICADOR QUÍMICO, SELAGEM; TÉRMICA, ALTURA: 30CM, FECHAMENTO: TERMOSELANTE, LARGURA: 50CM.	UNFolhas tipo envelope	600ENVELOPES	600x12=7200 7200+20%= 8600	X	3000	11600 unidades
Lote 11 Item 11.4	130701	EMBALAGEM ENVELOPE ESTERILIZAÇÃO, COR: N/D, TIPO ESTERILIZAÇÃO: AUTOCLAVE VAPOR, INDICAÇÃO ESTERILIZAÇÃO: COM INDICADOR QUÍMICO, SELAGEM; TÉRMICA, ALTURA: 45CM, FECHAMENTO;	UNFolhas tipo envelope	200 ENVELOPES	200x12=2400 2400+20%= 2800	X	3000	5800 unidades

		TERMOSELANTE, LARGURA: 60CM.							
--	--	---------------------------------	--	--	--	--	--	--	--

No quantitativo anual total para 2024, de quantitativo de segurança de vinte por cento do total anual estimado, visando promover planejamento para possíveis incrementos dessa capacidade instalada, qualquer situação de urgência ou calamidade onde se faça necessário reforçar a cobertura dos estoques. O estoque de segurança é calculado para estabelecer uma margem de segurança ao longo da cadeia de abastecimento e, de forma a minimizar as incertezas associadas ao suprimento e/ou demanda, com o objetivo de evitar a ocorrência de falta ou falha de estoque.

1.2.1 Memória de Cálculo DGS (CBMERJ)

Os quantitativos solicitados foram fundamentados a partir dos históricos de distribuição dos insumos registrados por cada um deles, em planilha própria de controle da CME. A base de cálculo médio mensal está baseada de acordo com os dados compilados nas solicitações de compra de ressuprimento mensal (nos casos de itens de prioridade para o funcionamento da CME que não foram contemplados nos processos licitatórios), de solicitações de compra nos processos licitatórios dos anos anteriores e acordo com as normas estabelecidas pelas legislações específicas em CME . Itens que não possuem memória de cálculo de 2021 são aqueles que não faziam parte da grade de insumos da CME no ano em questão, conforme consta as justificativas das demandas no quadro abaixo:

Justificativa das demandas

DESCRIÇÃO	Calculo Médio Mensal (CMM) Calculo Médio Mensal Estimado (CMME) - 2024	Justificativa RDC 15/2012
INDICADOR BIOLOGICO, TIPO: AUTO-CONTIDO, APLICACAO: ESTERILIZACAO VAPOR SATURADO, COMPOSICAO: INDICADOR BIOLOGICO APRESENTACAO PACOTE PRONTO USO E AMPOLA COMPOSTO POR UMA TIRA DE PAPEL CONTENDO UMA POPULACAO MICROBIANA MINIMA DE 100.00 ESPOROS SECOS E PADRONIZADOS DE GEOBACILLUS STEAROTHERMOPHILLUS, E INTEGRADOR QUIMICO CLASSE 5, APRESENTACAO COMPRIMIDO EM FORMA DE PELLETS., GERACAO: TERCEIRA, TEMPO RESPOSTA: 3 H, IDENTIFICACAO FLUORESCENCIA: POR METODO DE FLUORESCENCIA, CERTIFICADO: ATCC 7953	CMM 2021-60 CMM-2022-70 CMM 2023-60 CMME 2024=100 unidades	Utilização desse insumo nas três autoclaves diariamente e nos ciclos de carga de materiais implantáveis assim como durante as validações e reparos das autoclaves. A justificativa para o aumento do consumo se refere a compra de uma nova autoclave de bancada.
IINTEGRADOR QUIMICO VAPOR, ANALISES: MONITORIZACAO DO CICLO DE ESTERILIZACAO A VAPOR, CLASSE V	CMM 2021: 1100 CMM 2022:1000 CMM 2023:1100 CMME 2024= 1000 unidades	Necessidade de inserção desse insumo em todas as caixas processadas.
ESCOVA LIMPEZA INSTRUMENTAL, TIPO: CANULADO, MATERIAL CABO: METAL TORCIDO, MATERIAL CERDA: NYLON, COMPRIMENTO CABO: 30 CM, DIMENSOES CERDAS: 5 MM	CMM 2021: 03 CMM 2022:03 CMM 2023:03 CMME 2024 = 03 unidades	Realizado para limpeza dos instrumentais canulados. Cálculo Baseado na utilização de 2 escovas mensais no setor do expurgo e 1 escova mensal na sala de desinfecção.
ESCOVA LIMPEZA INSTRUMENTAL, TIPO: CANULADO, MATERIAL CABO: METAL TORCIDO, MATERIAL CERDA: POLIAMIDA, COMPRIMENTO CABO: 30 ~ 65 CM, DIMENSOES CERDAS: 12 MM, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE	CMM 2021: 03 CMM 2022:03 CMM 2023:03 CMME 2024 = 03 unidades	Realizado para limpeza dos instrumentais canulados. Cálculo Baseado na utilização de 2 escovas mensais no setor do expurgo e 1 escova mensal na sala de desinfecção.
ESCOVA LIMPEZA INSTRUMENTAL, TIPO: DIFICIL REMOCAO, MATERIAL CABO: PLASTICO, MATERIAL CERDA: ACO INOXIDAVEL, COMPRIMENTO CABO: 17 ~ 20 CM, DIMENSOES CERDAS: N/A	CMM 2021: 03 CMM 2022:03 CMM 2023:03 CMME 2024 = 03 unidades	Realizado para limpeza dos instrumentais ortopedicos. Cálculo Baseado na utilização de 2 escovas mensais no setor do expurgo e 1 escova mensal na sala de desinfecção
ESCOVA LIMPEZA INSTRUMENTAL, TIPO: GERAL, MATERIAL CABO: PLASTICO, MATERIAL CERDA: NYLON, COMPRIMENTO CABO: 17 ~ 22 CM, DIMENSOES CERDAS: N/A	CMM 2021: 03 CMM 2022:03 CMM 2023:03 CMME 2024 = 03 unidades	Realizado para limpeza dos instrumentais cirurgicos. Cálculo Baseado na utilização de 2 escovas mensais no setor do expurgo e 1 escova mensal na sala de desinfecção
ESCOVA LIMPEZA UTENSILIOS HOSPITALARES, MATERIAL BASE: PLASTICO, MATERIAL CERDAS: POLIAMIDA, COMPRIMENTO: 30 ~ 40 CM, LARGURA/DIAMETRO: 70 MM, USO: JARROS, CALICES, FRASCOS E PAPAGAIOS, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE.	CMM 2021: 03 CMM 2022:03 CMM 2023:03 CMME 2024 = 03 unidades	Item deserto nos pregões anteriores Realizado para limpeza dos frascos. Cálculo Baseado na utilização de 2 escovas mensais no setor do expurgo e 1 escova mensal na sala de desinfecção
QUALIFICADOR LIMPEZA INSTRUMENTO MEDICO, INDICACAO: AVALIACAO DE LIMPEZA DE INSTRUMENTAL CIRURGICO E DE SUPERFICIE, COMPOSICAO: KIT COM 1 AMPOLA REAGENTE E 1 AMPOLA VEICULO E 1 SWAB, TIPO REACAO: ENZIMATICA, TIPO LEITURA: POR MUDANCA DE COR, SENSIBILIDADE: ALTA, FORMA FORNECIMENTO: PACOTE	CMM2022:90 pacotes CMM2023:90 pacotes CMME2024= 100 testes ou 1 pacote contendo 100 unidades (01 pacotes contendo 100 unidades em cada pacote)	I Considerando a utilização de 3 testes diários: Calculo estimado: 3x30+90 testes mensais
CORANTE, TIPO: INDICADOR, APLICACAO: AVALIACAO DA QUALIDADE DAS SELADORAS HOSPITALARES, ASPECTO: TIRA DE PAPEL, APRESENTACAO: TIRA IMPREGNADA COM TINTA PRETA, FORMULA MOLECULAR: N/D	CMM2022:40 unidades CMM2023: 40 unidades CMME 2024= 40 unidades.	Item deserto nos pregões anteriores Indicador de qualidade de s. Cálculo baseado na utilização de 1 fita para cada seladora (possuímos 2 seladoras), 5 vezes na semana. Cálculo estimado: 2X5=40 unidades
DETERGENTE HOSPITALAR, ASPECTO: DETERGENTE MULTI ENZIMATICO, LIQUIDO, BAIXA ESPUMA, NAO CORROSIVO, BIODEGRADAVEL, BASE: CONTENDO NO MINIMO 5 ENZIMAS, TENSOATIVOS NAO IONICOS, DILUICAO DE 1 ~ 2 ML POR LITRO DE AGUA EM TEMPERATURA AMBIENTE/AQUECIDO, PH: 6,5 ~ 8,0 MOL/L, FRAGRANCIA: N/D, FORMA FORNECIMENTO: GALAO DE 5 LITROS.	CMME 2022 20 litros= 4 galões CMME2023: 6 galões CMME2024:8 galões	Estimativa considerando o consumo em cada setor da CME. Inserido lavadora ultrassônica para lavagem mecanica. Área de limpeza: 5 galões /mês Serviço de desinfecção de materiais: 1 galão/mês Endoscopia: 1 galão /mês Policlinicas: 1 galão/mês

LUBRIFICANTE INSTRUMENTAL CIRURGICO, PROPRIEDADE: EMULSAO LUBRIFICANTE PARA USO DE ARTIGOS E INSTRUMENTOS MEDICO HOSPITALARES PARA PROTECAO DO MATERIAL DURANTE A ESTERILIZACAO POR VAPOR, COMPOSTO POR TENSOATIVOS NAO IONICOS, OLEO MINERAL, MODO DE USO: IMERSAO, PREPARO: PRONTO USO, APRESENTACAO: FRASCO COM BORRIFADOR, CARACTERISTICAS ADICIONAIS: BAIXA FORMULACAO ESPUMA, NAO CORROSIVO, DEVE CONTER ROTULO COM LOTE, NOME DO PRODUTO, DATA DE VALIDADE, NUMERO DA NOTIFICACAO JUNTO AO MINISTERIO DA SAUDE, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE.	CMME2023=1 CMME 2024 = 1 unidade	Necessidade de utilização de 1 frasco por mês para a manutenção dos instrumentais cirúrgicos
INVOLUCRO ESTERELIZACAO, MATERIAL: NAO TECIDO, SMS, 100% POLIPROPILENO, HIDRORREPELENTE, HIPOALERGENICO, ATOXICO, COR VERDE, DIMENSOES: 75 X 75 CM, GRAMATURA: 40 ~ 48 GR/M², UTILIZACAO: INVOLUCRO PARA ESTERILIZACAO EM AUTOCLAVE, PADRAO: COM LAUDO DE CONFORMIDADE COM ABNT, LAUDO BFE, NBR 14990 E REGISTRO ANVISA, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE	CMME 2022=200 unidades CMME 2023 :300 unidades CMME2024: 300 unidades	Calculo considerando a quantidade de pacotes montados por ciclo
INVOLUCRO ESTERELIZACAO, MATERIAL: NAO TECIDO, SMS, 100% POLIPROPILENO, HIDRORREPELENTE, HIPOALERGENICO, ATOXICO, COR AZUL, DIMENSOES: 75 X 75 CM, GRAMATURA: 50 ~ 55 GR, UTILIZACAO: INVOLUCRO PARA ESTERILIZACAO EM AUTOCLAVE, PADRAO: COM LAUDO DE CONFORMIDADE COM ABNT, LAUDO BFE, NBR 14990 E REGISTRO ANVISA, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE	CMME 2022=200 unidades CMME 2023:300 unidades CMME2024: 300 unidades	Calculo considerando a quantidade de pacotes montados por ciclo
INVOLUCRO ESTERELIZACAO, MATERIAL: NAO TECIDO, SMS, 100% POLIPROPILENO, HIDRORREPELENTE, HIPOALERGENICO, ATOXICO, COR VERDE, DIMENSOES: 100 X 100 CM, GRAMATURA: 40 ~ 48 GR/M², UTILIZACAO: INVOLUCRO PARA ESTERILIZACAO EM AUTOCLAVE, PADRAO: COM LAUDO DE CONFORMIDADE COM ABNT, LAUDO BFE, NBR 14990 E REGISTRO ANVISA, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE	CMME 2022=300 unidades CMME 2023:200 unidades CMME2024: 300 unidades	Calculo considerando a quantidade de pacotes montados por ciclo
INVOLUCRO ESTERELIZACAO, MATERIAL: NAO TECIDO, SMS, 100% POLIPROPILENO, HIDRORREPELENTE, HIPOALERGENICO, ATOXICO, COR AZUL, DIMENSOES:100 X 100 CM, GRAMATURA: 50 ~ 55 GR/M², UTILIZACAO: INVOLUCRO PARA ESTERILIZACAO EM AUTOCLAVE, PADRAO: COM LAUDO DE CONFORMIDADE COM ABNT, LAUDO BFE, NBR 14990 E REGISTRO ANVISA, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE	CMME 2022=300 unidades CMME 2023:200 unidades CMME2024: 300 unidades	Calculo considerando a quantidade de pacotes montados por ciclo
INVOLUCRO ESTERELIZACAO, MATERIAL: NAO TECIDO, SMS, 100% POLIPROPILENO, HIDRORREPELENTE, HIPOALERGENICO, ATOXICO, COR VERDE, DIMENSOES: 120 X 120 CM, GRAMATURA: 40 ~ 48 GR/M², UTILIZACAO: INVOLUCRO PARA ESTERILIZACAO EM AUTOCLAVE, PADRAO: COM LAUDO DE CONFORMIDADE COM ABNT, LAUDO BFE, NBR 14990 E REGISTRO ANVISA, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE	CMME 2022=300 unidades CMME 2023:200 unidades CMME2024: 300 unidades	Calculo considerando a quantidade de pacotes montados por ciclo
INVOLUCRO ESTERELIZACAO, MATERIAL: NAO TECIDO, SMS, 100% POLIPROPILENO, HIDRORREPELENTE, HIPOALERGENICO, ATOXICO, NA COR AZUL, DIMENSOES: 120 X 120 CM, GRAMATURA: 50 ~ 55 GR/M², UTILIZACAO: INVOLUCRO PARA ESTERILIZACAO EM AUTOCLAVE, PADRAO: COM LAUDO DE CONFORMIDADE COM ABNT, LAUDO BFE, NBR 14990 E REGISTRO ANVISA., FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE	CMME 2022=300 unidades CMME 2023:200 unidades CMME2024: 300 unidades	Calculo considerando a quantidade de pacotes montados por ciclo
EMBALAGEM TUBULAR ESTERILIZAÇÃO, TIPO: DESCARTÁVEL, MATERIAL:PAPEL GRAU CIRÚRGICO, POLISTER/POLIPROPILENO, GRAMATURA: 60/M2, 60/M2, TIPO ESTERILIZAÇÃO: AUTOCLAVE A VAPOR. APRESENTAÇÃO: ROLO CONTÍNUO, INDICAÇÃO ESTERILIZAÇÃO: COM INDICADOR QUÍMICO, LARGURA: 0,6M FECHAMENTO: TERMOSELANTE. COMPRIMENTO:100 M.	CMM 2021:4 CMM2022:4 CMM2023:3 CMME 2024: 3 unidades *	Insumo adquirido em PLS E-08/2395/2017 Pregão Eletrônico nº 02/2018da Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro , Ata de Registro de Preços nº Ata 0022/2018/294200-29 Nos anos posteriores tais insumos foram adquiridos pelo ressuprimento mensal onde a base de cálculo foi elaborada considerando as normatizações específicas da RDC 15/2012, NBR ISSO 14990-1 e as boas práticas referentes ao sistema de barreira estéril. Cálculo baseado na quantidade de materiais processáveis
EMBALAGEM ENVELOPE ESTERILIZAÇÃO, COR: N/D, TIPO ESTERILIZAÇÃO: AUTOCLAVE VAPOR, INDICAÇÃO ESTERILIZAÇÃO: COM INDICADOR QUÍMICO, SELETAGEM TÉRMICA, ALTURA: 20CM, FECHAMENTO: TERMOSELANTE, LARGURA: 40CM.	CMM 2021:800 CMM2022: CMM2023: CMME 2024 600 unidades*	Insumo adquirido no pregão E-27/132/143/2028 em 2018. Nos anos posteriores tais insumos foram adquiridos pelo ressuprimento mensal onde a base de cálculo elaborada considerando as normatizações específicas da RDC 15/2012, NBR ISSO 14990-1 e as boas práticas referentes ao sistema de barreira estéril. Cálculo baseado na quantidade de materiais processáveis.
EMBALAGEM ENVELOPE ESTERILIZAÇÃO, COR:N/D, TIPO ESTERILIZAÇÃO: AUTOCLAVE VAPOR, INDICAÇÃO ESTERILIZAÇÃO: COM INDICADOR QUÍMICO, SELAGEM; TÉRMICA, ALTURA: 30CM, FECHAMENTO; TERMOSELANTE, LARGURA: 50CM.	CMM 2021:800 CMM2022:600 CMM2023:600 CMME 2024 600 unidades*	Insumo adquirido no pregão E-27/132/143/2028 em 2018. Nos anos posteriores tais insumos foram adquiridos pelo ressuprimento mensal onde a base de cálculo elaborada considerando as normatizações específicas da RDC 15/2012, NBR ISSO 14990-1 e as boas práticas referentes ao sistema de barreira estéril. Cálculo baseado na quantidade de materiais processáveis.
EMBALAGEM ENVELOPE ESTERILIZAÇÃO, COR:N/D, TIPO ESTERILIZAÇÃO: AUTOCLAVE VAPOR, INDICAÇÃO ESTERILIZAÇÃO: COM INDICADOR QUÍMICO, SELAGEM; TÉRMICA, ALTURA: 45CM, FECHAMENTO; TERMOSELANTE, LARGURA: 60CM.	CMM 2021:800 CMM2022:600 CMM2023:400 CMME 2024 200 unidades*	Insumo adquirido no pregão E-27/132/143/2028 em 2018. Nos anos posteriores tais insumos foram adquiridos pelo ressuprimento mensal onde a base de cálculo elaborada considerando as normatizações específicas da RDC 15/2012, NBR ISSO 14990-1 e as boas práticas referentes ao sistema de barreira estéril. Cálculo baseado na quantidade de materiais processáveis.

1.2.2. Memória de Cálculo DGO (CBMERJ)

Como memória de cálculo de uso são considerados os profissionais cirurgiões-dentistas atendendo em 14 especialidades, distribuídos em 45 unidades, sendo 41 unidades odontológicas fixas (Odontoclínicas, CEPO e UAOs) e 4 unidades móveis (furgões adaptados com consultório odontológico), perfazendo um total de

mais de 153 mil procedimentos anuais (dados computados pelo Prontuário Eletrônico - período de 2021 a 2023).

	2021	2022	2023
Total de procedimentos anuais realizados	148.118	150.983	161.216

Para a estimativa média de procedimentos críticos realizados (aqueles pertencentes às especialidades de Cirurgia, Implodontia, Periodontia, Endodontia e Estomatologia) foi considerado o intervalo de tempo de 2021 a 2023 (conforme tabela).

	2021	2022	2023
Total de procedimentos críticos realizados	24.165	22.558	23.691

Indicadores biológicos: A estimativa de utilização dos indicadores biológicos é de 2 tubos a cada semana (1 teste e 1 controle) por autoclave. O total de autoclaves operantes nas unidades subordinadas à DGO é de 120; em um período de 52 semanas (12 meses), há um total requerido de **1.248 caixas contendo dez (10) tubos de teste indicador biológico, acrescido de 20%.**

Indicadores químicos: A estimativa de utilização dos indicadores químicos é de 1 a cada ciclo de carga das autoclaves (pacote teste desafio) e 1 por envelope de grau cirúrgico contendo material crítico no período de 12 meses (52 semanas). Os indicadores químicos de classe V são do tipo integradores. São multiparamétricos, permitindo a leitura de tempo, temperatura e vapor. De acordo com o levantamento realizado por meio do Prontuário Eletrônico, ao ano, tem-se uma média de 23.471 procedimentos críticos. Entende-se como procedimentos críticos aqueles que envolvem artigos invasivos que penetram em pele, mucosa subjacentes, tecidos sub epiteliais e sistema vascular (RDC 15, Art. 4 XV). Adicionalmente, são realizados 180 ciclos de esterilização ao dia (dados obtidos das unidades) e 255 dias úteis considerados no intervalo amostral de um ano **acrescido de 20%.**

Este insumo pode ser encontrado no mercado em embalagens contendo quantidades diversas de tiras reagentes a depender do fabricante (25, 100, 200 e 250 tiras) todas dentro das especificações previstas neste estudo. Para não restringir a concorrência e permitir o maior número de fornecedores foi definida como forma de fornecimento a unidade de tira reagente.

Consolidados 45.900 ciclos de esterilização ao ano e 23.471 procedimentos críticos que totalizaram **69.371 tiras indicadoras químicas de classe V** requeridas para o período de um ano, **acrescido de 20%.**

Escovas de cabo longo para limpeza de instrumental: Foi considerado o uso de 4 escovas por ano para cada unidade. Com isso tem-se o emprego de cada escova por cerca de três meses, o que assegura a eficácia na limpeza e remoção de sujidades dos instrumentais antes que ocorra a degradação da mesma e deformação das cerdas, resultando num quantitativo de **180 escovas acrescido de 20%.**

***Informamos que nas unidades do sistema DGO não faz-se necessária a utilização de sistema comodato de guilhotina e seladora automática, pois tais unidades já dispõem de equipamentos próprios.**

MATERIAL	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	Justificativa RDC 15/2012
INDICADOR BIOLÓGICO	INDICADOR BIOLOGICO, TIPO: INDICADOR BIOLOGICO, APLICACAO: ESTERILIZACAO VAPOR, COMPOSICAO: AMPOLA DE VIDRO NUTRIENTE E TIRA DE PAPEL IMPREGNADO COM SUSPENSAO DE ESPOROS SECOS DE BACILLUS STEAROTHERMOPHILLUS, GERACAO: 2ª GERACAO, TEMPO RESPOSTA: 24 ~ 48 HS, IDENTIFICACAO FLUORESCENCIA: ROTULO COM INDICADOR QUIMICO DE PROCESSO, CERTIFICADO: ATCC 7953, FORMA FORNECIMENTO: CAIXA 10 UNIDADES Código do Item: 6810.321.0025 (ID - 142726) UN	1.248 CAIXAS COM 10 UNIDADES + 20% = 1.498	ITEM FRACASSADO NO PREGÃO 61/2020. UTILIZADO PARA MONITORAR CICLOS DE ESTERILIZAÇÃO DE AUTOCLAVES A VAPOR. CÁLCULO BASEADO NO USO DE 2 UNIDADES POR SEMANA POR AUTOCLAVE (120 EQUIPAMENTOS), PELO PERÍODO DE 52 SEMANAS (12 MESES)
INTEGRADOR QUÍMICO	INTEGRADOR QUIMICO VAPOR ANALISES: MONITORIZACAO DO CICLO DE ESTERILIZACAO A VAPOR, CLASSE V Código do Item: 6515.141.0004 (ID - 69451) UN	69.371 TIRAS INDICADORAS + 20% = 83.250	ITEM FRACASSADO NO PREGÃO 61/2020. UTILIZADO PARA MONITORAR CICLOS DE ESTERILIZAÇÃO DE AUTOCLAVES A VAPOR DIARIAMENTE. CÁLCULO BASEADO EM 45.900 CICLOS + 23.471 PROCEDIMENTOS CRÍTICOS AO ANO
ESCOVAS DE CABO LONGO PARA LIMPEZA DE INSTRUMENTAL	ESCOVA LIMPEZA INSTRUMENTAL TIPO: GERAL, MATERIAL CABO: PLASTICO, MATERIAL CERDA: NYLON, COMPRIMENTO CABO: 17 ~ 22 CM, DIMENSOES CERDAS: N/A Código do Item: 6515.448.0009 (ID - 120665) UN	180 UNIDADES+20% = 216	ITEM FRACASSADO NO PREGÃO 61/2020. USADO PARA LIMPEZA DOS INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS. CÁLCULO BASEADO NA UTILIZAÇÃO DE 4 ESCOVAS POR ANO PARA CADA UNIDADE ODONTOLÓGICA

1.2.3 - Memória de Calculo FUNESPOM (PMERJ)

Segue abaixo a quantidade estimada de consumo médio mensal/anual dos insumos de saúde, a fim de suprir o abastecimento das unidades de saúde da Polícia Militar do Rio de Janeiro.

IRP 1038/ 2024		SEPM			
	DESCRIÇÃO	ID SIGA	DGS	DGO	ANUAL
1	INDICADOR BIOLÓGICO AUTO CONTIDO	97873	-	-	-
2	INDICADOR BIOLÓGICO	142726	-	912	912
3	INTEGRADOR QUÍMICO CLASSE V	69451	30.000	64.233	94.233
4	ESCOVA LIMPEZA 5 MM	82243	250	-	250

5	ESCOVA LIMPEZA 12 MM	160972	250	-	250
6	ESCOVA LIMPEZA DIFÍCIL REMOÇÃO	120661	250	428	678
7	ESCOVA LIMPEZA INSTRUMENTAL	120665	-	221	221
8	ESCOVA LIMPEZA 70 MM	144587	-	-	-
9	QUALIFICADOR LIMPEZA	143687	-	-	-
10	CORANTE	128404	400	14.297	14.697
11	DETERGENTE HOSPITALAR	156771	150	202	352
12	LUBRIFICANTE INSTRUMENTAL	156862	20	27	47
13	INVOLUCRO ESTERELIZAÇÃO 75 X 75 CM COR VERDE	160974	-	11.793	11.793
14	INVOLUCRO ESTERELIZAÇÃO 75 X 75 CM COR AZUL	160999	-	11.793	11.793
15	INVOLUCRO ESTERELIZAÇÃO 100 X 100 CM COR VERDE	170304	-	-	-
16	INVOLUCRO ESTERELIZAÇÃO 100 X 100 CM COR AZUL	170303	-	-	-
17	INVOLUCRO ESTERELIZAÇÃO 120 X 120 CM COR VERDE	156708	-	-	-
18	INVOLUCRO ESTERELIZAÇÃO 120 X 120 CM COR AZUL	156760	-	-	-
19	EMBALAGEM TUBULAR 100 M X 0,6 M	69005	150	-	150
20	EMBALAGEM TUBULAR 20 CM X 40 C M	130694	3.000	-	3.000
21	EMBALAGEM TUBULAR 30 CM X 50 C M	130696	3.000	-	3.000
22	EMBALAGEM TUBULAR 45 CM X 60 C M	130701	3.000	-	3.000

2-JUSTIFICATIVA

2.1 - FUNESBOM (CBMERJ)

A Central de Material e Esterilização é o setor responsável pelo processamento de todos os produtos utilizados na assistência a saúde desde o recebimento, limpeza, desinfecção, inspeção, preparo, esterilização, acondicionamento em sistema de barreira estéril apropriadas até a distribuição desses produtos devidamente processados aos setores do HCAP e unidades odontológicas, de forma a garantir a qualidade e a quantidade necessária à realização de todos os procedimentos assistenciais no desenvolvimento do plano terapêutico dos militares e dependentes do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro.

A CME tem como fundamento básico a implementação dos processos de esterilização dos materiais médico hospitalares a fim de eliminar todas as formas de vida microbiana, e reduzir a possibilidade de infecção hospitalar, mediante a aplicação de vapor saturado sob pressão eliminado por meio das autoclaves.

Considerando que no âmbito do Hospital Central Aristarcho Pessoa, a Central de Material e Esterilização tem a função de fornecer todos os produtos hospitalares utilizados na assistência à saúde adequadamente esterilizados para a utilização das unidades consumidoras, desde compressas cirúrgicas a instrumentais médico hospitalares utilizados, por exemplo, em cirurgias.

Considerando que possuímos no HCAP duas autoclaves para esterilizar os materiais que são utilizados em todos os setores do hospital, assim como abastecimento de policlínicas. As máquinas funcionam 24 horas diariamente de forma quase que ininterrupta, pois a demanda de produtos hospitalares é diária.

Considerando o relatório de produtividade do ano de 2020 onde foram realizados aproximadamente 1600 ciclos, com processamento de aproximadamente 4600 produtos para a saúde e o quantitativo de 126 caixas de materiais consignados, mantendo uma produção compatível ao ano de 2019.

Considerando que no âmbito da DGO, as Centrais de Material e Esterilização de cada uma das 43 unidades odontológicas têm a função de fornecer os artigos utilizados na assistência à saúde adequadamente processados e esterilizados para a utilização dos profissionais no atendimento aos usuários do sistema de saúde CBMERJ.

Considerando que a Diretoria Geral de Odontologia se programa através de um estudo anual de ressuprimento do almoxarifado e inicia em todos os anos processos de aquisição de materiais de consumo, com o quantitativo que atenda às necessidades do serviço de Odontologia do CBMERJ.

Considerando que devido à relação com os demais setores, uma CME que não consegue prover material devidamente processado causa embaraço e até impedimento de procedimentos clínicos e cirúrgicos de todos os setores podendo levar a consequências graves para os usuários do serviço de saúde.

Considerando que os insumos solicitados são de fundamental importância para o seguimento dos protocolos operacionais padrão e práticas de uma CME de acordo com a legislação vigente.

Considerando que para que a CME desempenhe sua missão, torna-se necessário utilizar produtos que atendam as condições legais baseados na RDC nº 15 de 15 de março de 2012 e demais legislações que fundamentam as boas práticas de produtos para saúde utilizados em CME tais como: Resolução 2606 e 2605 de 11 de agosto de 2006, Lei 6360 de 23 de setembro de 1976, RDC 06 de 10 de março de 2013, RDC 08 de 27 de fevereiro de 2009, RDC 55 de 11 de novembro de 2012, assim como normas da ABNT e diretrizes da ANSI/AAMIS, conforme consta nos objetos da presente contratação.

Torna-se justificada a necessidade de aquisição dos insumos da CME com estimativa para consumo de um 1 (um) ano para 2024.

2.2 - FUNESPOM (PMERJ)

A Diretoria Geral de Saúde - DGS, é o setor responsável pelo processamento de todos os produtos utilizados na assistência a saúde dos Policiais Militares e seus dependentes, realizando a distribuição desses produtos devidamente processados aos hospitais, clínicas e odontoclínicas subordinadas, de forma a garantir a qualidade e a quantidade necessária à realização de todos os procedimentos assistenciais no desenvolvimento do plano terapêutico dos usuários do sistema de saúde da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro.

As quantidades estimadas são para 12 meses e estão de acordo com os Consumos Médios Mensais (CMM).

3-MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

3.1 PARCELAMENTO DO OBJETO

Apesar de divisível, o parcelamento do objeto em múltiplas licitações teria como provável consequência a perda de economia de escala. Considerando que não se vislumbra ampliação da competitividade e aumento na vantajosidade da contratação em função do parcelamento, sugere-se que o objeto não seja parcelado.

3.2 DURAÇÃO DO CONTRATO

Por se tratar de aquisição por Sistema de Registro de Preço (SRP), o fornecimento será efetuado na medida em que forem realizadas as solicitações de compra, com prazo de entrega não superior a 30 dias, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho. Sendo a quantidade mínima definida por pedido, de acordo com as necessidades apresentadas pelas diferentes diretorias.

3.3 FORMA DE FORNECIMENTO

O fornecimento será efetuado por solicitação de compra, com prazo de entrega não superior a 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho;

O armazenamento e o transporte dos produtos deverão atender às especificações técnicas como controle de temperatura, calor, umidade e luz, determinadas pela ANVISA, sob pena de devolução em caso de não conformidade;

A aquisição deverá se dar conforme a demanda institucional, evidenciada na necessidade do setor solicitante através de Solicitação de Fornecimento emitida pelo setor competente;

A embalagem deverá oferecer completa proteção ao produto em função das condições de armazenamento, acesso, movimentação e manuseio do produto nas dependências do licitante e descarga no local;

Os produtos devem conter, em suas embalagens e/ou rótulos, informações claras e de fácil leitura a respeito de seu nome, composição, lote, datas de fabricação e validade, CNPJ, nome e endereço do fabricante, condições de armazenamento e quantidade ou volume;

Produtos importados devem estar devidamente registrados e rotulados em conformidade com as normas sanitárias e de importação;

Será rejeitado no todo ou em parte, o fornecimento executado em desacordo com as condições estabelecidas neste termo, ficando a Licitante vencedora obrigada a substituir os medicamentos recusados no prazo de 05 (cinco) dias a contar da notificação expedida pela unidade recebedora, sob pena de aplicação das penalidades previstas na Lei Federal nº.14133/21,;

A Licitante vencedora garantirá a qualidade do produto proposto, obrigando-se a repor aquele que apresentar defeito ou má aparência, imediatamente após a notificação, sem ônus adicional ao contratante;

Quando da entrega, o produto deverá estar em perfeitas condições e as embalagens não danificadas e adequadas para proteger o conteúdo contra danos durante o transporte, e com prazo de validade igual ou superior a 75% do prazo total estabelecido pelo fabricante;

3.4 LOCAL DE ENTREGA

3.4.1 - CBMERJ

DGS: Almoxarifado Geral da Diretoria Geral de Saúde, situado à AV. BARTOLOMEU DE GUSMÃO, 850 - SÃO CRISTÓVÃO - RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 20941-160, mediante agendamento através do telefone (21) 2334-2009;

DGO: Almoxarifado da Diretoria Geral de Odontologia, situado à AV. Prefeito Sylvio Picanço, 1495 - CHARITAS - NITEROI - RJ - CEP: 24360-030, no período compreendido entre 8:00 e 17:00 horas de 2ª a 6ª feira, exceto nos feriados nacionais, do Estado do Rio de Janeiro e do Município de Niterói mediante agendamento através dos telefones (21) 3611-2444 ou 2718-0895.

3.4.2 - PMERJ

DGO/DCMO - (DEPÓSITO CENTRAL DE MATERIAL ODONTOLÓGICO) - RUA PROFESSOR CLEMENTINO FRAGA, 49 – CIDADE NOVA – RJ CEP 20230-250.

DGS/CABIS - (CENTRO DE ABASTECIMENTO DE INSUMOS DE SAÚDE) - RUA BELA, 637 e 649 - SÃO CRISTÓVÃO – RJ CEP 20.930-381.

3.4.3 RECEBIMENTO

Os insumos deverão ser entregues no máximo 30 dias após a retirada da Nota de Empenho; conforme especificação fornecida no ofício de requisição de aquisição da Ata de Registro de Preço.

Todo o custo com transporte e deslocamento dos insumos ficará a cargo da contratada.

Os insumos requisitados deverão ter no mínimo 2/3 da validade total do produto quando tal informação estiver descrita na embalagem do mesmo, ou validade mínima de 01 (um) ano da data de entrega.

Os bens serão recebidos provisoriamente pelo (a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação minuciosa, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do TR e da proposta assim como sua funcionalidade para fins de aceitação e recebimento definitivos, após a análise qualitativa e quantitativa do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com a amostra aprovada ou após o recebimento provisório, o responsável pela execução e/ou fiscalização constatar que o objeto foi executado em desacordo com o especificado, que anotará em registro próprio as ocorrências e determinará o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados. Devendo ser substituídos no prazo de até 30 (trinta) dias corridos, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades;

No que exceder à sua competência, o fato deverá ser comunicado à autoridade superior, em 5 (cinco) dias, para ratificação; interrompendo-se os prazos de recebimento e ficando suspenso o pagamento até que sanada a irregularidade. O material deverá ser substituído no prazo de até 30 (trinta) dias corridos, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades. O aceite/ aprovação dos produtos pelo ÓRGÃO CONTRATANTE não exclui a responsabilidade civil do fornecedor por vício de quantidade e/ ou qualidade ou disparidades com as especificações estabelecidas neste termo.

Caso o produto não esteja mais disponível no mercado, na ocasião da entrega, a empresa fornecedora deverá consultar a administração, fundamentando devidamente o pedido, ofertando um produto com características e qualidade iguais ou superiores a amostra aprovada pelo órgão técnico, cabendo a administração analisar a solicitação.

Os bens serão recebidos definitivamente, após a análise qualitativa e quantitativa do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado;

O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato;

O fornecedor declara, antecipadamente, aceitar todas as condições, métodos e processos de inspeção, verificação e controle adotados pela fiscalização, obrigando-se a fornecer todos os dados, elementos, explicações, esclarecimentos e comunicações de que esta necessitar e que forem julgados necessários ao desempenho de suas atividades;

A instituição e a atuação da fiscalização não excluem ou atenuam a responsabilidade do fornecedor, nem o exime de manter fiscalização própria.

3.5 AMOSTRAS

A proponente mais bem colocada no certame deverá apresentar amostras do produto ofertado, para verificação da conformidade das características do produto, com as especificações contidas neste TR.

As empresas habilitadas no pregão deverão entregar amostras de cada item, durante o processo licitatório, para avaliação do atendimento às exigências contidas na especificação detalhada. As amostras deverão ser encaminhadas ao Departamento Geral de Administração e Finanças (DGAF), sito à Praça da República, nº 45 - Centro - RJ, no prazo estabelecido em edital, para análise técnica dos materiais, que deverá ser feita pelo oficial designado como representante para o referido pregão;

As amostras apresentadas para análise deverão estar corretamente identificadas com o nome da empresa responsável pelo envio, bem como o nº do lote e validade do item;

Análise - deve ser emitido um laudo de análise no ato da entrega, para comprovar a qualidade e conformidade com as especificações aqui descritas. Esse laudo deverá ser recebido pelo (a) militar responsável pelo recebimento, para efeito de verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência;

A desclassificação da proposta na forma prevista no subitem anterior acarretará o consequente chamamento do segundo colocado, adotando-se o mesmo procedimento em relação à amostra;

Os insumos cujo padrão de qualidade e desempenho esteja em desacordo com as especificações técnicas do Termo de Referência, será recusado pelo militar designado oficialmente como responsável, que anotará em registro próprio as ocorrências e determinará o que for necessário à regularização das faltas observadas. No que exceder à sua competência, comunicará o fato à autoridade superior, em 5 (cinco) dias, para ratificação.

Os itens fornecidos como amostras não serão contabilizados no quantitativo total solicitado.

3.6 GARANTIA DO PRODUTO, MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA

Ao analisarmos o caso concreto esta Administração avaliou não ser imperiosa a solicitação de garantia contratual em razão de se tratar de objeto de baixa complexidade. Ademais, trata-se de uma aquisição simples, com previsão de entrega imediata, integral e sem previsão de obrigações futuras cabendo, conforme comanda o § 4º do art. 62, a emissão da Nota de Empenho em substituição ao contrato.

Ademais, cabe destacarmos o entendimento proferido pela dought corte de contas da União acerca da exigência descabida de garantia:

*"É facultado à Administração exigir prestação de garantia nas contratações de bens, obras e serviços, de modo a assegurar plena execução do contrato e a evitar prejuízos ao patrimônio público.
Antes de estabelecer no edital exigência de garantia, deve a Administração, diante da complexidade do objeto, avaliar se realmente é necessária ou se servirá apenas para encarecer o objeto."
(grifo nosso)*

Neste tocante, a inclusão de garantia contratual oneraria o objeto sem a devida justificativa, além de exigir a adoção de outros procedimentos administrativos que retardariam de forma desarrazoada a futura aquisição.

3.7- PAGAMENTO

A **CONTRATANTE** se obriga a efetuar o pagamento à **CONTRATADA** à vista, até 30 (trinta) dias após atesto na Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente.

3.8 BOAS PRÁTICAS AMBIENTAIS

A **CONTRATADA** deverá adotar as seguintes medidas:

- Uso de recursos naturais de forma racional;
- Aplicação de métodos que visam a manutenção da biodiversidade;
- Adoção de sistemas de reciclagem de resíduos sólidos;
- Utilização sustentável de recursos naturais;
- Utilização de produtos que provocam o mínimo possível de impacto ambiental;

Todos os processos, atividades e serviços deverão ser realizados com base na preservação do meio ambiente, respeitando a saúde e segurança dos colaboradores, clientes, fornecedores, comunidade e partes interessadas.

4 REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1 GARANTIA CONTRATUAL

Com fulcro no art. 96 e seguintes da Lei nº 14.133/21, a solicitação da garantia poderá ser exigida em casos específicos visando o escoreito cumprimento das obrigações contratuais sem gerar prejuízos institucionais.

Parâmetros a serem avaliados no ato da elaboração do estudo de aplicabilidade da exigência:

- *assegurar o pagamento de prejuízos advindos do não cumprimento do objeto do contrato e do não adimplemento das demais obrigações nele previstas;*
- *prejuízos causados à Administração ou a terceiro, decorrentes de culpa ou dolo durante a execução do contrato;*
- *multas moratórias e punitivas aplicadas pela Administração à contratada; e*
- *obrigações trabalhistas, fiscais e previdenciárias de qualquer natureza, não adimplidas pela contratada.*

Analisado o caso concreto, esta Administração avaliou não ser imperiosa a solicitação de garantia contratual em razão de se tratar de objeto de baixa complexidade. Ademais, trata-se de uma aquisição simples, com previsão de entrega imediata, integral e sem previsão de obrigações futuras cabendo, conforme comanda o Art 95 da Lei nº 14.133/21, a emissão da Nota de Empenho em substituição ao contrato.

Sobre o ponto entende a corte de contas da União acerca da exigência descabida de garantia:

*"É facultado à Administração exigir prestação de garantia nas contratações de bens, obras e serviços, de modo a assegurar plena execução do contrato e a evitar prejuízos ao patrimônio público.
Antes de estabelecer no edital exigência de garantia, deve a Administração, diante da complexidade do objeto, avaliar se realmente é necessária ou se servirá apenas para encarecer o objeto."
(grifo nosso)*

Neste tocante, a inclusão de garantia contratual oneraria o objeto sem a devida justificativa, além de exigir a adoção de outros procedimentos administrativos que retardariam de forma desarrazoada a futura aquisição.

4.2. INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO

O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2024, conforme consta das informações básicas desse termo de referência.

4.3 TRANSFERÊNCIA DE CONHECIMENTO

A empresa ganhadora do certame do lote 1, 05, 09 e 11 deverá realizar 1 treinamento de operação do insumo às suas custas, para no mínimo 15 Bombeiros Militares que compõe o quadro da CME.

Como operacionalização, o treinamento será dividido em 3 dias distintos nos dias de semana, carga horária 2 horas, horário comercial, a fim de atender, aproximadamente, 3 grupos de 5 militares cada, no seguinte endereço: Av.Paulo de Frontin no 876, Rio Comprido- RJ, CEP: 20.261-243. O dias e horários serão definidos em agendamento junto à Chefia da CME, no telefone: (21)2333-7432.

4.4 DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Habilitação jurídica

1. **Pessoa física:** cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;
2. **Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
3. **Microempreendedor Individual - MEI:** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio;
4. **Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI:** inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
5. **Sociedade empresária estrangeira:** portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução [Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020](#).
6. **Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
7. **Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária:** inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz
8. **Sociedade cooperativa:** ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o [art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971](#).
9. **Agricultor familiar:** Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do [art. 4º, §2º do Decreto nº 10.880, de 2 de dezembro de 2021](#).
10. **Produtor Rural:** matrícula no Cadastro Específico do INSS – CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos da [Instrução Normativa RFB n. 971, de 13 de novembro de 2009](#) (arts. 17 a 19 e 165).

Habilitação fiscal, social e trabalhista

Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional.

Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

Prova de inscrição no cadastro de contribuintes *[Estadual/Distrital]* ou *[Municipal/Distrital]* relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

Prova de regularidade com a Fazenda *[Estadual/Distrital]* ou *[Municipal/Distrital]* do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos *[Estadual/Distrital]* ou *[Municipal/Distrital]* relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Qualificação Econômico-Financeira

Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação ([art. 5º, inciso II, alínea “c”, da Instrução Normativa Seges/ME nº 116, de 2021](#)), ou de sociedade simples;

Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - [Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II](#));

Balanco patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, comprovando;

1. índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um);
2. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.
3. Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos;
4. Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Sped.

Caso a empresa licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação.

As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).

**O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.*

Qualificação Técnica

Registro ou inscrição da empresa na entidade profissional, em plena validade;

Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.

**Caso admitida a participação de cooperativas, será exigida a seguinte documentação complementar.*

4.5 OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

4.5.1 Efetuar a entrega dos bens em perfeitas condições, no prazo e locais indicados pela Administração, em estrita observância das especificações do item 01 desse TR, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente as indicações da marca, fabricante, quantidade, tipo, procedência e validade (se for o caso);

4.5.2 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

4.5.3 Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação;

4.5.4 Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

4.5.5 Manter, durante toda a execução do contrato/ata, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

4.5.6 Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;

4.5.7 Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato;

4.5.8 Entregar os produtos na presença do(s) militar (es) devidamente designado(s) no local informado neste Termo, acompanhados da Nota Fiscal preenchida contendo a especificação e quantidade correta dos produtos;

4.5.9 Responsabilizar-se pelo transporte apropriado dos produtos, ainda que seja transporte especial quando o produto assim exigir, assumindo exclusivamente a responsabilidade por todas as despesas relativas à entrega do objeto até o devido atesto da Nota Fiscal, inclusive o frete;

4.5.10 Caso o produto não esteja mais disponível no mercado, na ocasião da entrega, a empresa fornecedora deverá consultar a administração, fundamentando devidamente o pedido, ofertando um produto com características e qualidade iguais ou superiores a amostra aprovada pela DGS, cabendo a administração analisar a solicitação;

4.5.11 A CONTRATADA deverá cumprir integralmente as orientações constantes na Resolução SEDEC nº 279 de 23/02/23, publicada no Diário Oficial nº 036, que versa sobre o código de orientação de conduta a colaboradores externos e fornecedores da SEDEC e Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro.

4.6 OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

4.6.1 Receber a amostra do objeto e avaliar se está de acordo com as especificações deste TR;

4.6.2 Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do(s) objeto(s) recebidos com as especificações constantes no TR;

4.6.3 Efetuar o pagamento a **CONTRATADA** no prazo de até 30 dias após atesto na Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente;

4.6.4 O material não deverá ser recebido, no caso de inconformidades;

4.6.5 Nomear militar (es), para realizar o recebimento do objeto, devendo este (s) fazer anotações e registros de todas as ocorrências em livro próprio, determinando o que for necessário.

5 FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

5.1- MODALIDADE DE LICITAÇÃO, CRITÉRIO DE JULGAMENTO E MODO DE DISPUTA

O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, sob a forma ELETRÔNICA, em conformidade com a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, artigo 28, inciso I c/c artigo 78, inciso IV com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO POR LOTE, por SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP).

Destaca-se que o regime proposto tem como principal benefício a adequação de cotas para empenhamento. Sendo assim a contratação poderá ser realizada conforme a demanda, visto que o consumo dos itens pode sofrer flutuações ao longo do ano. Dessa forma evita-se a formação de estoques muito elevados o que aumenta o risco de perdas dos produtos por caducidade além da imobilização dos recursos públicos. Outra vantagem desse sistema é a fixação dos preços pelo período de um ano, ficando a Ata de Registro de Preços à disposição da Administração Pública para, quando e se necessário efetuar a contratação. Consideramos, portanto, que a utilização de uma margem de segurança com relação às quantidades requeridas, associada ao SRP e ao ostensivo e eficiente gerenciamento dos estoques, são medidas que conjuntamente evitam o desabastecimento e minimizam o potencial de prejuízos ao órgão contratante ou danos ao erário.

5.2 PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO

É prerrogativa do Poder Público, na condição de contratante, a escolha da participação, ou não, de empresas constituídas sob esta forma, com as devidas justificativas, conforme art 15, Lei 14.133/21.

A vedação mitiga a possível prática de infrações contra a ordem econômica por potenciais licitantes que ao invés de atuar como concorrentes no certame, poderiam se unir com o fito de frustrar a competitividade. Logo, a vedação de constituição de empresas em consórcio, para o caso concreto (aquisição), é o que melhor atende ao interesse público, visto prestigiar os princípios da competitividade, economicidade e moralidade.

5.3 SUBCONTRATAÇÃO

Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

5.4 ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Tomando por base as quantidades necessárias para atendimento da demanda das unidades e os valores estimados acima, infere-se que o custo total estimado para aquisição do objeto é de aproximadamente seiscentos e quarenta e nove mil, quinhentos e vinte e sete reais e cinquenta e dois centavos (**R\$ 649.527,52**).

A estimativa de custo foi realizada de acordo com a IN 05/2014. Com as finalidades de dimensionar o preço praticado no mercado e de nortear o orçamento da pretensa aquisição do objeto deste TR, verificando dessa forma a viabilidade de recursos suficientes para cobertura da despesa, tendo como base de fundamentação legal do *Decreto 48.816/2023 Art 17, VIII*.

5.5 ADOÇÃO DE ORÇAMENTO SIGILOSO (DECRETO 48.816/23 Art 17, IX)

O custo estimado da contratação não possui caráter sigiloso.

5.6 DISPOSIÇÕES GERAIS

A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela **CONTRATADA** com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da **CONTRATADA**, de seus empregados ou subordinados;

6. RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

Redigido por:

LEANDRO DE MOURA **DUTRA** - MAJ BM QOC/03
RG: 29.474 - Id Funcional 041432838
Oficial Administrativo do Setor de Planejamento e Logística
Superintendência de Saúde da SEDEC

Conferido por

RODRIGO PEREIRA DA SILVA - TEN CEL BM QOC/01
RG: 28.980 - Id Funcional: 006139760
Chefe do Setor de Planejamento e Logística
Superintendência de Saúde da SEDEC

Comissão de Planejamento

ELIAS SILVA DE OLIVEIRA - Ten Cel QOS/Dent/00
RG: 28.430 - Id. Funcional: 26003040
Representante da DGO

MARINA DO NASCIMENTO BESSA - Maj BM QOS/Enf/08
RG 41872 - Id. Funcional: 4340468-5
Representante da DGS

Aprovadores

RICARDO DE SOUZA CARVALHO - TEN CEL BM QOS/MED/00
RG: 28.310 - Id. Funcional: 002663644-1
Subdiretor Operacional de Saúde

ANA CLAUDIA LAGO MARTINEZ GERHARD - CEL BM QOS/DENT/00
RG: 28.397 - Id. Funcional: 002588206-6
Subdiretora Geral de Odontologia

Rio de Janeiro, 01 agosto de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Pereira da Silva**, **Coordenador**, em 06/08/2024, às 08:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Leandro de Moura Dutra**, **Oficial Administrativo**, em 06/08/2024, às 08:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Elias Silva de Oliveira**, **Oficial Administrativo**, em 06/08/2024, às 09:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marina do Nascimento Bessa**, **Chefe**, em 06/08/2024, às 09:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO DE SOUZA CARVALHO**, **Subdiretor**, em 07/08/2024, às 12:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Claudia Lago Martinez Gerhard**, **Subdiretora**, em 14/08/2024, às 20:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **79962734** e o código CRC **689CB9CA**.

